

Paraíba , 06 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3104

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

# SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email:

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022

www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

# KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:25A08BAB

# LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE **ESPECIALIZADA** PARA AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATÉNDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas endereço supracitado. dos dias úteis, no E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022

# KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**19F8A20E

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2022 DESPACHO Nº DV 00020/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA AUXILIO NA LOCOMOÇÃO DA PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS ANA JULIA ANDRADE DA SILVA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: ASTEC INCLUSAO ASSISTIVA LTDA.

CNPJ: 24.312.968/0001-11. VALOR: R\$ 17.580,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**0426B128

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2022 DESPACHO Nº DV 00020/2022 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA AUXILIO NA LOCOMOÇÃO DA PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS ANA JULIA ANDRADE DA SILVA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: ASTEC INCLUSAO ASSISTIVA LTDA.

CNPJ: 24.312.968/0001-11. VALOR: R\$ 17.580,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**8D1840F4

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00020/2022 DESPACHO Nº DV 00020/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como **Gestor** e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA AUXILIO NA LOCOMOÇÃO DA PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS ANA JULIA ANDRADE DA SILVA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**3510A32C

# LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00029/2022 DESPACHO Nº DV 00029/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL 13KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: É.J.BARBOSA FERRAGENS É FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 14.728.658/0001-29. VALOR: R\$ 17.487,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 0280FE53

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00029/2022 DESPACHO Nº DV 00029/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL 13KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: E.J.BARBOSA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 14.728.658/0001-29. VALOR: R\$ 17.487,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**36E9BFB5

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00029/2022 DESPACHO Nº DV 00029/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL 13KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**521B30D0

# LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00025/2022 DESPACHO Nº DV 00025/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00025/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE

MUNICIPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ: 26.739.555/0001-43. VALOR: R\$ 14.218,25.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: E5FDC26C

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00025/2022 DESPACHO Nº DV 00025/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00025/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ: 26.739.555/0001-43. VALOR: R\$ 14.218,25.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**D76FD451

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00025/2022 DESPACHO Nº DV 00025/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00025/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**B1470768

# LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00028/2022 DESPACHO Nº DV 00028/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00028/2022, que objetiva: Contratação de empresa (mão de obra) para o acréscimo na altura do Muro da Escola Municipal Severina Helena no município de Caaporã; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: KARLA CESAR RODRIGUES DA SILVA.

CNPJ: 31.060.877/0001-00. VALOR: R\$ 21.012,95.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:0C3EBC06

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00028/2022 DESPACHO Nº DV 00028/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00028/2022, que objetiva: Contratação de empresa (mão de obra) para o acréscimo na altura do Muro da Escola Municipal Severina Helena no município de Caaporã; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: KARLA CESAR RODRIGUES DA SILVA.

CNPJ: 31.060.877/0001-00. Valor: R\$ 21.012,95.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**D743E6D2

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00028/2022 DESPACHO Nº DV 00028/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Amb Desen Urb e Econ, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00028/2022, que objetiva: Contratação de empresa (mão de obra) para o acréscimo na altura do Muro da Escola Municipal Severina Helena no município de Caaporã; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:CF3B7FEA

# LICITAÇÃO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SMS-FMS

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL (METAS DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS A SEREM ATINGIDAS). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo Nº 00005/2022 - Chamamento Público nº 00001/2018. **DOTAÇÃO:** 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02051.10.301.1012.3021 - IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00.211- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -3.3.90.35.00.214- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA **ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO** ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 30/06/2022. **PARTES** até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH - CNPJ 10.443.512/0001-86 - Valor total: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - Data da assinatura do quinto termo aditivo: 31/03/2022.

Caaporã-PB, 01 de Abril de 2022.

# AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE Secretária

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**E408C2F4

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 02/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPARTAMENTO DE CULTURA

EDITAL Nº 02/2022 DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A INTEGRANTES DA BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL

# CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em conformidade com a Lei N° 1.051 de 9 de março de 2022, a Prefeitura Municipal de Cabaceiras através do Departamento Municipal de Cultura torna público o presente edital de seleção para programa de auxílio financeiro a integrantes da Banda Filarmônica Nossa Senhora da Conceição de Cabaceiras.

Durante o período vigente deste edital, serão concedidos 15 Auxílios Financeiros no valor individual de R\$ 150,00 a integrantes da Banda Filarmônica Municipal que cumpram os critérios aqui estabelecidos.

O presente edital possui vigência até o mês de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado até o mês de março de 2023 caso haja necessidade.

#### CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no prazo de 4 dias a partir da data de publicação deste edital no Ponto de Cultura Marcas Vivas de Cabaceiras.

De acordo com o estabelecido no Artigo 5° da Lei N° 1.051/2022 o interessado em efetuar sua inscrição no presente programa deverá possuir a idade mínima de 16 anos. Em caso de menor de 18 anos, será necessário apresentar um Termo de Concordância assinado pelos responsáveis legais (Anexo 1).

O interessado deverá estar regularmente inscrito da Banda Filarmônica e ser integrante há no mínimo 2 anos contínuos, de acordo com o estabelecido no Artigo 6° da Lei N° 1.051/2022. Levando em consideração a situação pandêmica enfrentada desde março de 2020, será considerada a atuação do interessado nos anos de 2018 e 2019, através de declaração assinada pelos atuais maestros da Banda (Anexo 2).

O interessado não poderá possuir vínculo empregatício contratual com a prefeitura vigente no período de recebimento da bolsa estabelecido neste edital.

Para fins de comprovação dos dados informados no ato da inscrição, o interessado deve apresentar no prazo de até 2 dias após finalizadas as inscrições, na sede do Departamento de Cultura ou através do email: marcasvivasdecabaceiras@gmail.com a seguinte documentação:

Cópia de documento de identificação (RG, CNH e etc);

Cópia do CPF;

Cópia do Comprovante de Residência;

Cópia de Comprovante Bancário que conste Banco, Agência, Conta e tipo de conta;

No caso de menor de 18 anos, Termo de Concordância dos responsáveis (Anexo 1);

Declaração de Permanência de 2 anos na Banda (Anexo 2)

#### CAPÍTULO III – DO RESULTADO E PAGAMENTO

Após o recebimento da documentação, o Departamento Municipal de Cultura terá o prazo de 5 dias para entrar em contato com os interessados e solicitar documentações em falta ou complementares para comprovar o atendimento aos critérios deste edital.

O pagamento será realizado entre os dias 01 e 05 de cada mês, levando em consideração a frequência coletada entre os dias 25 de cada mês.

O interessado deverá preferencialmente apresentar no ato de inscrição, conta corrente ou poupança do SICOOB (Sistemas de Cooperativas de Crédito do Brasil), levando em consideração que qualquer ônus decorrente de transferência para instituições financeiras diferentes será de total responsabilidade do beneficiário.

# CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO

A frequência do selecionado será mensurada através de instrumentos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Cultura e aplicados pelos maestros dentro de períodos entre os dias 25 de cada mês.

A baixa frequência do selecionado poderá acarretar em penalidades quando as devidas condições forem atingidas:

- I Quando o selecionado possuir frequência nas aulas e ensaios inferior a 75% da carga horária do período sem apresentar as devidas justificativas para sua ausência, 50% do valor do Auxílio será descontado ao final do mesmo;
- II Quando o selecionado possuir frequência nas aulas e ensaios inferior a 50% da carga horária do período sem apresentar as devidas justificativas para sua ausência, não receberá Auxílio Financeiro ao final do mesmo;
- III Quando o selecionado possuir frequência nos eventos propostos pelo poder municipal inferior a 75% da quantidade total do período sem apresentar as devidas justificativas para sua ausência, não receberá Auxílio Financeiro ao final do mesmo;
- IV Quando o selecionado possuir frequência nos eventos propostos por outras entidades (Igrejas, comunidades, outros municípios) em que a presença da Banda foi autorizada pelo Poder Público Municipal, inferior a 50% ao final do período vigente, não receberá o Auxílio Financeiro correspondente àquele período.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO 1 TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, responsável legal por \_\_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF \_\_\_\_, DECLARO pelo presente termo, estar ciente que o aluno supracitado estará participando do programa de auxílio financeiro a integrantes da Banda Filarmônica Nossa Senhora da Conceição de Cabaceiras/PB, instituído pelo Lei N° 1.051 de 09 de março de 2022 e executado através do Edital N°02/2022. Concordo com todos os critérios estabelecidos para inscrição e manutenção do auxílio e declaro a veracidade de todos os dados disponibilizados.

Cabaceiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do responsável

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPARTAMENTO DE CULTURA

#### ANEXO 2 DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos que \_\_\_\_\_\_ inscrito(a) sob o CPF \_\_\_\_\_ participou das atividades da Banda Filarmônica Nossa Senhora da Conceição durante os anos de 2018 e 2019, estando assim, apto para participar do Programa de Auxílio Financeiro a integrantes da Banda Filarmônica Municipal instituído pela Lei Nº 1.051 de 09 de março de 2022 e executado através do Edital Nº 02/2022.

Cabaceiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinaturas Dos Maestros Responsáveis

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2F6DAD1C

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

ERRATA DO TERMO DO HOMOLOGAÇÃO, Portal correio dia 04 de maio de 2022,no Diário Oficial do Estado Nº. 17.609, pg. 53 e no Diário da FAMUP nº. 2891, de 04.05.2022, pg. 04, relativo à Licitação, cujo CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS ROTAS QUE RESTARAM DESERTAS OU FRACASSADAS, para retificação dos seguintes valores: Onde se lê: - CIRIACO BERTO DA SILVA.

CPF: 071768494-63. Valor: R\$ 26.400,00.

- JANIEDSON PEREIRA DE LACERDA.

CPF: 069342034-02 Valor: R\$ 16.500,00.

Leia-se:

- CIRIACO BERTO DA SILVA.

CPF: 071768494-63. Valor: R\$ 25.850,00.

- JANIEDSON PEREIRA DE LACERDA.

CPF: 069342034-02 Valor: R\$ 11.550,00.

Conceição - PB, 02 de maio de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A17E1B11

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Portal correio dia 04 de maio de 2022,no Diário Oficial do Estado Nº. 17.609, pg. 53 e no Diário da FAMUP nº. 2891, de 04.05.2022, pg. 04, relativo à Licitação, cujo CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS ROTAS QUE RESTARAM DESERTAS OU FRACASSADAS, para retificação dos seguintes valores: Onde se lê: - CIRIACO BERTO DA SILVA.

CPF: 071768494-63. Valor: R\$ 26.400,00.

- JANIEDSON PEREIRA DE LACERDA.

CPF: 069342034-02 Valor: R\$ 16.500,00. Leia-se:

- CIRIACO BERTO DA SILVA.

CPF: 071768494-63. Valor: R\$ 25.850,00.

- JANIEDSON PEREIRA DE LACERDA.

CPF: 069342034-02 Valor: R\$ 11.550,00.

Conceição - PB, 02 de maio de 2022.

# SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E777A103

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 127/2022

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) FERNANDA BEZERRA SEVERO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob n°. 065.185.994-80, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições na Unidade Básica de Saúde do Saco da Ingazeira, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art.** 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 05 de maio de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** B8668169

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato N.º 10601/2021.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOAO XAVIER LEITE - CPF: 396.414.144-53.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/04/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

**VIGÊNCIA**: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 15 de abril de 2022 e tendo seu termino no dia 15 de abril de 2023.

**DO VALOR:** O valor do Contrato original que é de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), permanecerá inalterado.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 15 de Abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**86779573

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0031/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 06/05/2022, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDERECOS:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 04 DE MAIO DE 2022.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Е

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**EFB72557

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO 1470/2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO: EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2022 CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022 CONTRATO N° 1470/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LEOMARA HIPÓLITO ARAÚJO. CNPJ:.43.372.183/0001-89.

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO torna público para conhecimento o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO realizada sob o título acima veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/04/2022.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, a matéria relacionada a referida Empresa foi indevidamente publicada, devendo portanto, ser absolutamente DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais.

Patos/PB, 04 de Maio de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:85498C80

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 07 (SETE) LUGARES, TIPO MINIVAN, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de

contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ 03.935.826/0001-30, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 382.485,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Patos – PB, 05 de maio de 2022.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**5DED1AEE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa, AMAURI CAETANO DE LUCENA ME, CNPJ 19.115.704/0001-38 10, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 008, 011, 012, 014, 015, 016, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028 e 029, com valor final de 15.956,90.
- Empresa, SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 11.262.969/0001-57, vencendo nos seguintes itens, 005, 013, 017, 018 e 025, com valor final de 9.131,10.
- Empresa, TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 26.525.513/0001-00, vencendo nos seguintes itens, 006, 007, 009 e 010, com valor final de 2.864,10.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 27.952,10 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Patos – PB, 04 de maio de 2022.

# LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

## Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**90D65139

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATAS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PUBLICA 03/2022

#### **ERRATA**

### MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 07

Extrato de contrato 1639/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

## MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 07

Extrato de contrato 1640/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

# MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 07

Extrato de contrato 1641/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

#### MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 07

Extrato de contrato 1638/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

#### MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 07

Extrato de contrato 1642/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

#### MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 08

Extrato de contrato 1643/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

# MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 08

Extrato de contrato 1644/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

# MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 08

Extrato de contrato 1645/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

#### MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 08

Extrato de contrato 1646/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 09

Extrato de contrato 1647/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 09

Extrato de contrato 1648/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

MATÉIRA PUBLICADA EM 04/05/2022

Pagina 09

Extrato de contrato 1649/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 27 de Abril de 2022

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F555817D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

Data para cadastro de propostas: 09/05/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 19/05/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 19/05/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 05 de maio de 2022.

### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**243A9B4C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELE

A Comissão De Processo Administrativo, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a publicação de decisão administrativa SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELE – ME - CNPJ nº 11.928.295/0001-87,

Processo Administrativo nº 025/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022 e Contrato nº 824/2022.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente,

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

### AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

#### MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas **Código Identificador:**03870531

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2022

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 20 de maio de 2022, 10h00min (Dez Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Hematologia e de Bioquímica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgadinho – PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 05 de maio de 2022.

# JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador:19E5B2CB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 006/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Uma Creche Padrão do tipo A, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, no Município de Salgadinho – PB.

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, concedendo prazo de cinco dias uteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação da licitante, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECIDIU:

**HABILITAR** a Empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.933.413/0001-07, **por atender as exigências do edital**.

**HABILITAR** a Empresa SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 17.287.720/0001-82, **por atender as exigências do edital**.

**HABILITAR** a Empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 32.843.159/0001-64, **por atender as exigências do edital**.

**HABILITAR** a Empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 09.913.177/0001-53, **por atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n°. 20.949.329/0001-00, por não atender as exigências do edital.

INABILITAR a Empresa SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 14.031.903/0001-44, por não atender as exigências do edital.

INABILITAR a Empresa MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 35.809.121/0001-63, **por não atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, por não atender as exigências do edital.

INABILITAR a Empresa TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 16.941.283/0001-06, **por não atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 23.916.946/0001-06, **por não atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa JMSV CONSTRUCOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 30.999.688/0001-26, **por não atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.560.794/0001-40, por não atender as exigências do edital.

INABILITAR a Empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 11.170.603/0001-58, **por não atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.175.618/0001-05, **por não atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, por não atender as exigências do edital.

INABILITAR a Empresa JRD CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 44.135.727/0001-51, **por não atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa BELLFORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 29.495.357/0001-70, **por não atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 17.620.703/0001-15, **por não atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, por não atender as exigências do edital.

INABILITAR a Empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 04.441.785/0001-99, por não atender as exigências do edital.

INABILITAR a Empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 08.317.848/0001-50, **por não atender as exigências do edital**.

INABILITAR a Empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.763.372/0001-40, por não atender as exigências do edital.

Outrossim, informamos ainda, que a Comissão de Licitação, não havendo apresentação de recurso, ocorrerá sessão pública no dia 16 de maio de 2022, às 09h00min (horário local), onde será aberto e julgado o envelope de proposta de preço.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho-PB, 05 de maio de 2022.

JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Presidente da CPL

> Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:5954B5AE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Pregão Eletrônico n ° 006/2022, que tem como objeto a Locação de Veículo Automotivo do tipo Van Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, designada para o dia 06/05/2022, às 08:00 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 11/05/2022, às 08:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Salgadinho – PB, 05 de maio de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro

> Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:18578CF5

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PUBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPIPEDOS SOB COLCHÃO DE AREIA NO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 105.297,24.

Serra Redonda - PB, 25 de Abril de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:187BE8A2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PUBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPIPEDOS SOB COLCHÃO DE AREIA NO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 15 452 1009 2017 Manuutenção .das Atividades de Infra Estrutura 000252 4490.51 99 Obras e Instalações 15 452 1009 1013 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas Executar obras de drenagem e pavimentação nas diversas localidades do município, melhorando a

mobilidade 000246 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT N° 00046/2022 - 25.04.22 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 105.297,24

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**1FFB89AE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PUBLICIDADE RECURSO INTERPOSTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Trata-se Processo Administrativo nº 220328PP00006 Pregão Presencial – Licitação nº 00006/2022 Objeto: aquisição de medicamentos da atenção básica destinados ao Fundo Municipal de Saúde, interpor Recurso Administrativo em 05 de Maio de 2022, RECEBIDO PELA EMPRESA DROGAFONTE LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO 08.778.201/0001-26, CNPJ SOB  $N^o$ COM ADMINISTRATIVA NA RUA BARÃO DE BONITO, 408, BAIRRO DE FREGUESIA, VÁRZEA, RECIFE/PE, CEP: 50.740-080 que vem requerer que seja processado e integralmente acatado o presente Recurso Administrativo, no sentido de reconhecer a necessidade de reforma da decisão que culminou na indevida inabilitação desta Recorrente, promovendo-se a sua consequente habilitação. A Comissão encaminha para Procuradoria Jurídica Municipal a fim de apreciação da mesma. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 987215798. endereço (83)E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 05 de Maio de 2022

# SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**58CF9B91

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO 34/2021

# EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 34/2021 – Processo: 010/2021, Pregão Presencia nº 00005/2021 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e SEBASTIÃO FLÁVIO DE ARAÚJO – ME. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato, com acréscimo do valor em mais R\$ 769.080,00 (Setecentos e sessenta e nove mil e oitenta reais).

Alagoa Grande(PB), 22 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO Prefeito

> Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:CAF06550

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO 36/2021

# EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 36/2021 – Processo: 010/2021, Pregão Presencia nº 00005/2021 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e NSF TRANSPORTES LTDA – ME. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do

contrato, com acréscimo do valor em mais R\$ 83.988,00 (Oitenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais).

Alagoa Grande(PB), 22 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Antônio Soares de Lima

Código Identificador:00FA7676

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 10002

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gedeão Amorim, 133 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273–2267. E-mail: saude\_alg@hotmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 03 de Maio de 2022.

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:FF9A4F6D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 10003

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gedeão Amorim, 133 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 012/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273–2267. Email: saude\_alg@hotmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 03 de Maio de 2022.

# FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES Pregoeira Oficial

Publicado por: Antônio Soares de Lima

Código Identificador:E63D50D8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00052/2022 - Pregão Eletrônico nº 00006/2022

Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual

Contratado: Maior Clean Comercio Varejista de Instrumentos

Cirurgicos Eireli

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Maior Clean Comercio Varejista de Instrumentos Cirurgicos Eireli, CNPJ nº 23.708.247/0001-62, com sede na Rua Arnaldo de Albuquerque, 500, Lauritzen, Campina Grande – PB:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00006/2022, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00052/2022;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula OITAVA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 01 de Abril de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova — PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00052/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

# RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI,

acima qualificada, para que cumpra integralmente o objeto do Contrato nº 00052/2022, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Encaminhe-se e publique-se esta notificação.

Alagoa Nova, 05 de Maio de 2022

MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

### Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**5F87650E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Serviços de reforma e ampliação das escolas municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 421.039,14.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2022

# MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**E121C1F1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de reforma e ampliação das escolas municipais; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2022

# MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B5B99B36

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Serviços de reforma e ampliação das escolas municipais. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.1256 Reforma e Ampliação de Unid. Do Ens. Fundamental... VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00062/2022 - 20.04.22 - MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 421.039,14.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**8866247B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 092/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

11

Nomear o Senhor VALTER PEREIRA DA COSTA, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade N° 3.585.677 SSDS/PB e do CPF 082.751.864-12, residente e domiciliado na Rua Eunides Leite, N° 445 Bairro Centro – Alagoa Nova – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSOR B – GEOGRAFIA, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Maio de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:6CCB1856

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00080/2022 - Rra Comercio Eletro-fonia Ltda - CNPJ: 44.307.153/0001-51 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 27.04.22

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:003923FC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E OVOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 319.194,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de Abril de 2022

# JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:117B7FFA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E OVOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 319.194,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Abril de 2022

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -

Prefeito

**Publicado por:** José Daniel Martins Silva

Código Identificador: 78763D71

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

# EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\circ}$ 00022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E OVOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00098/2022 - 28.04.22 - XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 319.194.00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:723AABE1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB - CR 1073993-86. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10113/2021 - Matrix Construtora Ltda - EPP - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 05.05.22

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva **Código Identificador:**FF073BB0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB - CR 1073993-86. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10113/2021 - Matrix Construtora Ltda - EPP - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 50.812,57. ASSINATURA: 22.03.22

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: DB4F3961

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL $N^{\circ}$ 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às **09:00 horas do dia 19 de Maio de 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR PARA OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal

nº 024/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Maio de 2022

# JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**78641678

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - R\$ 976.091,94. Resultado: SC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - R\$ 976.091,94 - 1° Lugar; FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 13.570.141/0001-91 R\$ 991.823,85 – 2° Lugar. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas iunto a Comissão Permanente de Licitação. Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Maio de 2022

# MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**40612383

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2022; ADJUDICO o seu objeto a: ALTEMIR JORGE DE SOUSA 03629401422 - R\$ 12.378,00; DJALMA SOARES VIRGINIO - R\$ 18.524,00; EVERSON LINS E SILVA FILHO 08870776417 - R\$ 28.160,00; GUTEMBERG DA SILVA LIMA - R\$ 21.130,00; JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470 - R\$ 58.370,00; JOSE MARCOS PEREIRA BATISTA 10326535403 - R\$ 28.150,00; MICHAEL DAVID CORREA DE SOUSA 11200646436 - R\$ 12.300,00; SC CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 25.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Abril de 2022

# JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:215D2D72

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALTEMIR JORGE DE SOUSA 03629401422 - R\$ 12.378,00; DJALMA SOARES VIRGINIO - R\$ 18.524,00; EVERSON LINS E SILVA FILHO 08870776417 - R\$ 28.160,00; GUTEMBERG DA SILVA LIMA - R\$ 21.130,00; JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470 - R\$ 58.370,00; JOSE MARCOS PEREIRA BATISTA 10326535403 - R\$ 28.150,00; MICHAEL DAVID CORREA DE SOUSA 11200646436 - R\$ 12.300,00; SC CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 25.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Abril de 2022

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:DA7AE13B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

# EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL $N^{\circ}$ 00006/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓRPIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00099/2022 -02.05.22 - ALTEMIR JORGE DE SOUSA 03629401422 - R\$ 12.378,00; CT Nº 00100/2022 - 02.05.22 - DJALMA SOARES VIRGINIO - R\$ 18.524,00; CT N° 00101/2022 - 02.05.22 EVERSON LINS E SILVA FILHO 08870776417 - R\$ 28.160,00; CT Nº 00102/2022 - 02.05.22 - GUTEMBERG DA SILVA LIMA - R\$ 21.130,00; CT N° 00103/2022 - 02.05.22 - JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470 - R\$ 58.370,00; CT N° 00104/2022 - 02.05.22 -JOSE MARCOS PEREIRA BATISTA 10326535403 - R\$ 28.150,00; CT Nº 00105/2022 - 02.05.22 - MICHAEL DAVID CORREA DE SOUSA 11200646436 - R\$ 12.300,00; CT N° 00106/2022 - 02.05.22 - SC CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 25.800,00.

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:C425D6AC

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0301 DE 05 DE MAIO DE 2022.

### LEI Nº 0301 DE 05 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB, AO REVERENDÍSSIMO SENHOR PADRE TIAGO DE MACEDO FÉLIX.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Barra de Santa Rosa – PB, ao Reverendíssimo senhor Pe. Tiago de Macêdo Felix, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

**Art. 2°** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Art.** 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 05 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: AF77ADA5

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX REPUBLICADO POR INCORRECÃO

#### Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação Nº 007/2022

Espécie: Contrato de Dispensa nº 007/2022

Processo: n° 008/2022 Contratante: IPAM

Contratada: UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Objeto:Contratação empresa especializada na prestação de serviços de locação de Veículos para contratar (01)um veículo para Suprir as necessidades deste Instituto.

Valor: (R\$ 8.208,00).

Vigência:31 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022

Data da Assinatura:31/01/2022

**Signatários:** pelo IPAM: Diêgo de FrançaMedeiros - Superintendente e UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**EAD87C85

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Santana & Santana Advogados Associados - R\$ 36.000,00.

Bernardino Batista - PB, 05 de abril de 2022

## RAIMUNDO BILA VIANA

Presidente

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:F26706B8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: 01.010-CAMARA MUNICIPAL 01010.01.031.1001.2046 - GESTÃO E MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00001/2021 - 05.04.22 - SANTANA & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**8C839C3C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de serviço técnico especializado de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Francisco Bruno Matos de Andrade 05588034406 - R\$ 36.000,00.

Bernardino Batista - PB, 05 de abril de 2022

#### RAIMUNDO BILA VIANA

Presidente

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**80E0A628

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de 01.010-CAMARA Bernardino Batista: 01010.01.031.1001.2046 - GESTÃO E MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00002/2022 - 05.04.22 -FRANCISCO BRUNO MATOS DE ANDRADE 05588034406 - R\$ 36.000,00.

## Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**565688C1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS/FRACASSADOS -PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00031/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pedras graníticas, pré-moldados e areia, com fornecimento parcelado, destinados ao município de Bernardino Batista.

O Pregoeiro Oficial do Município torna público a relação de itens declarados DESERTOS ou FRACASSADOS, conforme abaixo:

#### - ITEM DECLARADO FRACASSADO:

Item 3: Meio fio pré-moldado, medindo: 1,00m x 0,25m x 0,15m. - Motivo: o valor ofertado pelo proponente está acima do preço de referência estimado pela Administração.

# - ITENS DECLARADOS DESERTOS:

Item 1: Pedra em paralelepípedo granítico 18x12x12 cm, apropriada para pavimentação de ruas e avenidas do município;

Item 2: Pedra granítica de meio fio, apropriada para pavimentação de ruas e avenidas do município;

Item 10: Areia grossa – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte);

Item 11: Areia fina – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte);

Item 12: Areia media – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte).

Condado, 04 de Maio de 2022.

#### ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**E2E878B5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

# MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada - 06/02/2022 - Ano 28 - Nº. 012

#### Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

# Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

**Serviços Públicos: Presidente** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

### Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO

Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA -Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

#### Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

# MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO..

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

De: 02 de maio de 2022

PROCLAMA O CIDADÃO SEVERINO PIRES DAS NEVES O TÍTULO SOCIAL DE "CAVALEHIRO CENTENÁRIO DE BONITO DE SANTA FÉ" E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, na forma disposta pelo Art. 129, I do seu Diploma Regimental, faz saber que o Plenário Aprovou e por isto PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É proclamado o Cidadão SEVERINO PIRES DAS NEVES como "CAVALHEIRO CENTENÁRIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA", como marco Comemorativo dos seus 100 ANOS DE VIDA, com ocorrência no dia 11 de Maio de 2022, pelo nascimento feliz, no ano de 1922, do Século XX desta <u>Era Cristã</u>.

Parágrafo Único – O presente reconhecimento, composto na forma disposta no inciso VII, do §1°, do Art. 135, do Regimento Interno em uso, se caracteriza como HONRARIA CONCEDIDA pelo Poder Legislativo a um dos mais expressivos Ex-vereadores, que, alcança em plena lucidez um Centenário, tendo composto Plenário da Casa por três mandatos, para os quais emergiu nos Pleito de 1955, 1982 e 1988,galgando por quatro vezes a sua presidência.

- **Art. 2º** A presente honraria será entregue **SOLENEMENTE**, perante a Sociedade, para que se reconheça os feitos de um Homem, dentro do tempo que lhe proporcionou a natureza, a construir uma história de LUTAS e VITÓRIAS, que, devem se perpetuar de todos os seres do hoje e do sempre.
- **Art. 3º** Que este DECRETO LEGISLATIVO, ocupe lugar de destaque no sentimento da Casa "Antonio Dias de Lima" e se propale como instrumento de estima para os que ocupam suas Cadeiras e proponha efervescência aos ânimos daqueles que sonharem com a representação digna do seu Povo em tempos presentes e futuros.
- Art. 4º Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data da sua publicação.

### Art. 5º - Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2022.

#### VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Presidente

#### VEREADOR ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Primeiro Secretário Propositor da Honraria

# VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Segundo Secretário

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma disposta pelo Art. 126 do Diploma Regimental em uso, vem a presença pelo PRESENTE, REQUERER que seja realizada SESSÃO ESPECIAL caracterizada em Ordem SOLENE, para COMEMORAÇÃO dos CEM ANOS DE VIDA do Ex-vereador por três mandatos, Ex-presidente da Mesa Diretora desta Casa, por cinco vezes, Cidadão SEVERINO PIRES DAS NEVES. Severino Pires das Neves, nasceu no Sítio Cachoeirinha do Retiro, Município de Conceição, Paraíba, nas confrontações com Bonito de Santa Fé, no dia 11 de Maio do ano de 1922, sendo ente dos Grupos Tradicionais, Classificado como TROPEIRO, é Terceiro Sargento da Reserva do Exercito Brasileiro, como Pracinha da FEB, em virtude da II Grande Guerra Mundial, foi assunto ao Poder Legislativo no Pleito de 1955, como o mais votado do Pleito, pelo qual se tornou Presidente desta Casa nos dois Biênios, foi Oficial de Justiça e Delegado de Polícia da nossa Cidade, onde pontificou ainda como Agente do Fisco Estadual - AUDITOR FISCAL das Finanças da Paraíba, voltando a Cena Política como Vereador nos Pleitos de 1982, chegando a Presidência da Casa uma outra vez, o que se repetiu pela Reeleição no Pleito de 1988, lhe sendo legado mais uma vez a Presidência do Poder Legislativo, passando em seguida pela Presidência do Instituto do Servidor Municipal – IPASB, por 15 anos, com profícuo trabalho e respeitabilidade pública, sendo sua maior e mais expressiva devoção ao PATRIOTISMO NACIONALISTA, o que lhe vale reconhecer com honras e louvores merecidos o Título de CAVALHEIRO CENTENÁRIO DE BONITO DE SANTA FÉ, na oportunidade do seu natalício.

Os familiares e amigos, realizam ao lado do proposto HOMENAGEADO, festividades que serão praticadas no dia 14 de maio, em turno diurno, entrando pela noite, porém, a presente MEDIDA, busca Solenizar sua História em uma Sessão Especial no Dia 13, a Sexta-feira, já dentro das programações comuns a esta Casa, apenas, complementando a realização por antecipação de horários para garantir melhor participação e interação das autoridades que a compõe e as demais que com os populares se ajuntarem, no propósito de reconhecer a grandeza de Espirito Público e Cidadania do Velho e Sadio SEVERINO PIRES DAS NEVES.

# JUSTIFICATIVA:

É medida de JUSTIÇA garantir a este homem, principalmente pela LUCIDEZ em que se encontra, com capacidade de relatar a própria história, sem perdas de pontos de culminância, publicamente, o APLAUSO pelo alcance de feliz idade, cheia de Serviços de Relevância, prestados à Sociedade local.

SEVERINO PIRES DAS NEVES, se fez um BONITENSE de corpo, alma e coração, após deixar o seu lugar de nascença e abraçar este lugar e suas causas, como a sua própria terra, dando atenção a cada lamento e vivendo os seus próprios, em meio ao nosso Povo que não desperdiça oportunidade de chamar de SEU.

O Parlamentar proponente, apto ao debate, se coloca, mediante as necessidades de maior prolongamento desta JUSTIFICATIVA a promover em outros pormenores, em Plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2022.

## ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Vereador Proponente

## REQUERIMENTO Nº 001/2022

De: 02 de maio de 2022

Autoria: Vereador ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Motivo: Realização de SESSÃO ESPECIAL E SOLENE COMEMORATIVA

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma disposta pelo Art. 126 do Diploma Regimental em uso, vem a presença pelo PRESENTE, REQUERER que seja realizada SESSÃO ESPECIAL caracterizada em Ordem SOLENE, para COMEMORAÇÃO dos CEM ANOS DE VIDA do Ex-vereador por três mandatos, Ex-presidente da Mesa Diretora desta Casa, por cinco vezes, Cidadão SEVERINO PIRES DAS NEVES.

Severino Pires das Neves, nasceu no Sítio Cachoeirinha do Retiro, Município de Conceição, Paraíba, nas confrontações com Bonito de Santa Fé, no dia 11 de Maio do ano de 1922, sendo ente dos Grupos Tradicionais, Classificado como TROPEIRO, é Terceiro Sargento da Reserva do Exercito Brasileiro, como Pracinha da FEB, em virtude da II Grande Guerra Mundial, foi assunto ao Poder Legislativo no Pleito de 1955, como o mais votado do Pleito, pelo qual se tornou Presidente desta Casa nos dois Biênios, foi Oficial de Justiça e Delegado de Polícia da nossa Cidade, onde pontificou ainda como Agente do Fisco Estadual - AUDITOR FISCAL das Finanças da Paraíba, voltando a Cena Política como Vereador nos Pleitos de 1982, chegando a Presidência da Casa uma outra vez, o que se repetiu pela Reeleição no Pleito de 1988, lhe sendo legado mais uma vez a Presidência do Poder Legislativo, passando em seguida pela Presidência do Instituto do Servidor Municipal - IPASB, por 15 anos, com profícuo trabalho e respeitabilidade pública, sendo sua maior e mais expressiva devoção ao PATRIOTISMO NACIONALISTA, o que lhe vale reconhecer com honras e louvores merecidos o Título de CAVALHEIRO CENTENÁRIO DE BONITO DE SANTA FÉ, na oportunidade do seu natalício.

Os familiares e amigos, realizam ao lado do proposto HOMENAGEADO, festividades que serão praticadas no dia 14 de maio, em turno diurno, entrando pela noite, porém, a presente MEDIDA, busca Solenizar sua História em uma Sessão Especial no Dia 13, a Sexta-feira, já dentro das programações comuns a esta Casa, apenas, complementando a realização por antecipação de horários para garantir melhor participação e interação das autoridades que a compõe e as demais que com os populares se ajuntarem, no propósito de reconhecer a grandeza de Espirito Público e Cidadania do Velho e Sadio SEVERINO PIRES DAS NEVES.

#### JUSTIFICATIVA:

É medida de JUSTIÇA garantir a este homem, principalmente pela LUCIDEZ em que se encontra, com capacidade de relatar a própria história, sem perdas de pontos de culminância, publicamente, o APLAUSO pelo alcance de feliz idade, cheia de Serviços de Relevância, prestados à Sociedade local.

SEVERINO PIRES DAS NEVES, se fez um BONITENSE de corpo, alma e coração, após deixar o seu lugar de nascença e abraçar este lugar e suas causas, como a sua própria terra, dando atenção a cada lamento e vivendo os seus próprios, em meio ao nosso Povo que não desperdiça oportunidade de chamar de SEU.

O Parlamentar proponente, apto ao debate, se coloca, mediante as necessidades de maior prolongamento desta JUSTIFICATIVA a promover em outros pormenores, em Plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2022.

### ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

# INDICAÇÃO Nº009/2022.

Parlamentar: Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19), prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB, possa analisar junto as secretarias de Planejamento Obras e Serviços Públicos a possibilidade de construir, ao lado da capela Nossa Senhora do Rosário, no bairro Antolândia uma praça que possa ser utilizada pela Comunidade, bem como pela igreja para realização de atividades religiosas.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 024/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: MARCELO LAURINTINO FERREIRA

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao cidadão MARCELO LAURINTINO FERREIRA, que promoveu a 3ª Cavalgada dos Amigos, resgatando a cultura e promovendo turismo no nosso município.

### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de Maio de 2022.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 025/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageada: ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. A Secretária ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA, pelo monitoramento dos indicadores de saúde aprovado no XXXVI Congresso Conasems (Conselho Nacional dos Secretários de Saúde), onde o Município ficou em primeiro lugar da região do Alto Sertão Paraibano.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de Maio de 2022.

# MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N°008/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇÃ E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N°009/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O ARTIGO 1º, CAPUT, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA LEI Nº 775/2020, VISANDO REGULARIZAR AS DIMENSÕES DA PERMUTA DE TERRENO URBANO DO MUNICÍPIO POR TERRENO PERTENCENTE A FERNANDO ANTONIO TEOTÔNIO LACERDA.

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇÃ E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO</u>

# INDICAÇÃO N°005/2022

Parlamentar: Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICACÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19), prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB, possa analisar junto a secretaria de Administração, como também aos demais órgãos municipais competentes, a possibilidade de não arrecadar durante três (03) meses os valores cobrados pelo município para utilização dos boxes do Mercado Público Alfredo Barbosa de Lira.

# JUSTIFICATIVA:

Esse período de carência serviria para que os comerciantes proprietários dos boxes pudessem ter um alívio nas suas dispensas que aumentaram devido a pandemia e ao horário reduzido que os mesmos tem para trabalhar, de acordo com a determinação da própria prefeitura.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2022

# INDICAÇÃO Nº006/2022

Parlamentar: Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

.Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB , possa analisar junto a secretaria de Educação,a possibilidade de distribuir fardamentos aos alunos da rede Municipal de Educação.

#### JUSTIFICATIVA:

Por conseguinte, tendo em vista que a maioria dos educandos da rede municipal de educação do nosso Município são de origem humilde,a distribuição do fardamento se tornaria de grande importância para as famílias dos nossos estudantes que não possuí poder aquisitivo para tanto, a medida que economizaria suas vestimentas, além de uniformizar de forma padrão os alunos da rede pública do nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2022

# INDICAÇÃO N°007/2022

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinteINDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade orçamentária como também busque recursos para que seja construída uma passagem molhada no sítio Vazante para melhorar o acesso de todos que necessitam ultrapassar o rio Piranhas na época das cheias.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 26 de abril de 2022.

# INDICAÇÃO Nº008/2022

Parlamentar: Francisco **Rodrigues** da Costa (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinteINDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade orçamentária como também busque recursos para que seja construída uma passagem molhada na estrada por trás do sangrador do Açude do sítio Cachoeira

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 28 de abril de 2022.

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 017/2022,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: MANOEL GONÇALLES JÚNIOR

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Médico MANOEL GONÇALLES **JÚNIOR**, pela gentileza e disponibilidade em atender os bonitenses.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2022.

## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 018/2022,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140. Motivo: **APLAUDIR.** 

Homenageado: ANTÔNIO LUCENA CLEMENTE

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar ANTÔNIO LUCENA CLEMENTE, que foi promovido a sargento

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 019/2022,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOÃO EUDES TIMÓTEO LUCENA

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar JOÃO EUDES TIMÓTEO LUCENA, que foi promovido a sargento.

# JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 020/2022,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOSÉ ROBSON DANTAS JÚNIOR

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar JOSÉ ROBSON DANTAS JÚNIOR, que foi promovido a sargento.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 021/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: ALIRIO CAVALCANTE DA SILVA

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar ALIRIO CAVALCANTE DA SILVA, que foi promovido a sargento.

# JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 022/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JANMES THOMAZ RAMALHO

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar JANMES THOMAZ RAMALHO, que foi promovido a sargento.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 023/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOSÉ CARLOS VITORINO DE SOUSA

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar JOSÉ CARLOS VITORINO DE SOUSA, que foi promovido a Cabo.

# JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2022,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: **PESAR** 

Homenageada: YARA FERREIRA CAJU

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: as famílias **Ferreira e Caju**, pela perda irreparável da Senhora **YARA FERREIRA CAJU**.

### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

### MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2022,

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageada: FRANCISCA PEREIRA

GILBERTO DA SILVA BRITO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **Pereira**, pela perda irreparável da Senhora **FRANCISCA PEREIRA** ( **mais conhecida como Dona Chicola**).

## JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2022,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: **PESAR** 

Homenageado: MANOEL BELO NUNES

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **Nunes**, pela perda irreparável do Senhor **MANOEL BELO NUNES**.

## JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2022,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: NILVADO BARBOSA DA SILVA

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **Silva**, pela perda irreparável do Senhor **NILVADO BARBOSA DA SILVA**.

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de Abril de 2022.

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:075A4D32

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB.

NOTIFICADA: PN COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ: 32.173.778/0001-99, com sede na Rua professor severino bezerra, N. °1016, Bairro Tirol, na Cidade de Natal - RN, CEP: 59.014-630, representada pela Sr<sup>a</sup>. THAYNARA MOURA DANTAS, n° CPF 078.593.214-32, e n° RG 2.329.797, SSP/RN, residente e domiciliar a rua José Paulo do Nascimento, n°132, bloco D, Apart, 204, Vale do Sol, Parnamirim/RN CEP 59.143.285.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 19/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2022, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 19/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, NOTIFICAR a empresa PN COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ: 32.173.778/0001-99, com sede na Rua professor severino bezerra, N. º1016, Bairro Tirol, na Cidade de Natal RN, CEP: 59.014-630, representada pela Sr<sup>a</sup>. THAYNARA MOURA DANTAS, n° CPF 078.593.214-32, e n° RG 2.329.797, SSP/RN, residente e domiciliar a rua José Paulo do Nascimento, nº132, bloco D, Apart, 204, Vale do Sol, Parnamirim/RN CEP 59.143.285, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.

Sem mais para o momento.

Cacimba de Areia - PB, 05 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia *PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS* Prefeito Constitucional

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:432C2EC9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB.

NOTIFICADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. MARCELO GUEDES DE ARAUJO, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, Nº115, Bairro Católe, Campina Grande – PB.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 13/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2022, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 13/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, NOTIFICAR a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO **PRODUTOS FARMACÊUTICOS** MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande -PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. MARCELO GUEDES DE ARAUJO, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, Nº115, Bairro Católe, Campina Grande - PB, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

Cacimba de Areia - PB, 05 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito Constitucional

## Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DACA6B27

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00017/2022

A Prefeitura Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada para executar o monitoramento ambiental da recuperação da área degradada (terreno do antigo Lixão) deste Município de Caiçara-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: www.caicara.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Maio de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeituracaicara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200.

Caiçara - PB, 05 de Maio de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR Servidor Responsável

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: D4692E39

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 8.666/1993 atualizada,

Considerando, o que consta nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, tendo como objeto a Contratação de pessoa física, especializada em assessoria e consultoria no planejamento, acompanhamento da área de licitações e contratos, com auditamento de procedimentos até a finalização de análise do TCE/PB e TCU, e prestação de Contas dos Convênios Estadual e Federal.

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 003/2022, Processo Administrativo: 065-A/2022, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93 e Lei 14.039/2020, a pessoa física Walquíria Santos Nóbrega, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.040.304-18, no valor Mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, caput, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Catingueira - PB, 30 de março de 2022.

### SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:6EA75BFF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 02.005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: a Contratação de pessoa física, especializada em assessoria e consultoria no planejamento, acompanhamento da área de licitações e contratos, com auditamento de procedimentos até a finalização de análise do TCE/PB e TCU, e prestação de Contas dos Convênios Estadual e Federal.

CONTRATADO: Walquíria Santos Nóbrega, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.040.304-18

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei 14.039/2020 e Processo Administrativo nº 065-A/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

#### SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:40808051

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESULTADO E CONVOCAÇÃO DADA ASSINATURA D

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0014/2022, na modalidade  $PREG\~AO$  PRESENCIAL que tem como objeto o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ:24.119.232/0001-21, situada na Rua Ernane Satyro ,698, CEP: 58.765-000, centro , Piancó - PB, tendo como representante o Sr. José Rodrigues da Silva Neto, CPF: 726.711.304-49, com valor final de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97, situada na Av Assis Chateubriante, 2125, loja A, Tambor, Campinha Grande - PB, tendo como representante o Sr. Sidney Silva de Sales, CPF: 091.510.264-14, com valor final de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais); GIL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 41.482.283/0001-32, situada na Rua PC Antônio de Figueiredo Sitonio, CEP: 58.970-000, 746, loja 02, centro Conceição - PB, tendo como representante o Sr. Francisco Lindemberg Neves Soares, CPF: 064.919.814-01, com valor final de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais); BOM SUCESSO MIDIA DIGITAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDA EIRELI – CNPJ Nº 26.787.492/0001-09, sediada na BR 361, SN, Quadra 03, Lote 29, Loteamento Cesar Nitão, Itaporanga/PB, tendo como representante o Sr. Itamar Alvin, CPF: 166.490.458-10, com valor final de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e

**quarenta reais**), por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 05 de maio de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:4CDC6C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0015/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objeto o contratação de serviços técnicos especializados de mecânica em geral, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: SUELITON LOPES TERTO, CNPJ: 20.606.114/0001-97, situada na Rua Lot Juvencio Cruz, 10, quadra 06 Lote 20, Nossa Senhora de Fatima, Conceição - PB, representada pelo Sr. Sueliton Lopes Terto, CPF: 083.650.644-80, com valor final de R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais); BOM SUCESSO MIDIA DIGITAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDA EIRELI -CNPJ Nº 26.787.492/0001-09, sediada na BR 361, SN, Quadra 03, Lote 29, Loteamento Cesar Nitão, Itaporanga/PB, tendo como representante o Sr. Tassio Derfesson de Sousa Galdino, CPF: 059.794.684-12, com valor final de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 24.119.232/0001-21, situada na Rua Ernane Satyro, 698, CEP: 58.765-000, centro , Piancó – PB, tendo como representante o Sr. José Rodrigues da Silva Neto, CPF: 726.711.304-49, com valor final de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais); HERCULANO PEREIRA SOBRINHO-ME, CNPJ 40.982.670/0001-76, situada na Rod. BR 461, KM 04, Centro, Itaporanga/PB, tendo como representante o Sr. Herculano Pereira Sobrinho, CPF: 529.534.914-49, com valor final de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 05 de maio de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**4194C4B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Consultoria técnica de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras conveniadas ao governo estadual e federal. Como também Consultoria Técnica de engenharia civil para prestação de serviços técnicos com: Acompanhamento de serviços urbanos tais com: Tapa buraco em pavimentação em vias públicas urbanas; recuperação construção de galerias pluviais; desobstrução e reconstrução de rede de esgoto sanitário; levantamento de serviços e orçamento para manut; ADJUDICO o seu objeto a: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA – EPP - R\$ 41.400,00.

Igaracy - PB, 05 de Maio de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES Pregoeiro Oficial

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:82F62AF6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Consultoria técnica de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras conveniadas ao governo estadual e federal. Como também Consultoria Técnica de engenharia civil para prestação de serviços técnicos com: Acompanhamento de serviços urbanos tais com: Tapa buraco em pavimentação em vias públicas urbanas; recuperação construção de galerias pluviais; desobstrução e reconstrução de rede de esgoto sanitário; levantamento de serviços e orçamento para manut; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA – EPP - R\$ 41.400,00.

Igaracy - PB, 05 de Maio de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:7737B380

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES NA
AGRICULTURA FAMILIAR DE BOA VENTURA,
ITAPORANGA E PEDRA BRANCA/PB EDITAL DE
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO
ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de BOA VENTURA, ITAPORANGA E PEDRA BRANCA/PB inscrito sob CNPJ: 11.779.446/0001-82 neste ato representado pelo seu presidente o Janduy Martins portador do CPF:183.900.801-68 DAPSDW 0183900801681803201085 residente Sitio Pitombeira CEP: 58780-000----- Município de Itaporanga Convoca toda a categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar, proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os

assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais do municípios de BOA VENTURA, ITAPORANGA E PEDRA BRANCA /PB para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação e Alteração Estatutária a ser realizada no dia 28 de maio de 2022, tendo como local a sede da entidade localizada na rua Manoel Medeiros Maia, 123 - centro CEP: 58780-000 Município de Itaporanga, pb às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação com qualquer número de participantes para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras a Agricultura Familiar de BOA VENTURA, ITAPORANGA E PEDRA BRANCA /PB\_2) Leitura e aprovação do novo Estatuto social;3) Ratificação da eleição, apuração dos votos e posse da atual diretoria e conselho fiscal realizada em 26/12/2020\_e posse em 30/01/2021 4) FILIAÇÃO À FETRAFPARAÍBA CONTRAF BRASIL à CENTRAL ÚNICA e TRABALHADORES.

Itaporanga, PB, 03 de maio de 2022

JANDUY MARTINS
Presidente

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**DF53CA90

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal de Jacaraú - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, **DESTINADAS PARA** ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JACARAÚ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. Email: licitacaojacarau@gmail.com.Edital:

www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 04 de Maio de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:F0A3102D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2022

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220420DV00008 DISPENSA Nº DV00008/2022

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa jurídica apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00008/2022, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA / CNPJ nº 14.455.769/0001-09

PRAZO DE VIGÊNCIA: Final do exercício de 2022

**VALOR TOTAL:** 47.980,00 (Quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se e cumpra-se.

Joca Claudino, 03 de maio de 2022.

# RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: Aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - R\$ 47.980,00.

Joca Claudino - PB, 03 de Maio de 2022

# RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

- Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV000008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Antônio Matheus Vieira Duarte, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Vanci Vandier Duarte, Secretária Municipal de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 03 de Maio de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2022. OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/05/2022.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000022 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 ATIVIDADES DA MANUTENÇAO DAS PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000040 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000058 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.040 SECRETARIA DE FINÂNCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANCAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000079 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000185 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000278 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 301 0040 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000411 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000478 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000596 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000675 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000728 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT N° 00035/2022 - 03.05.22 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - R\$ 47.980,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: 0DF8EBBA

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA e a empresa L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrito no CNPJ 39.379.675/0001-29.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Alteração quantitativa em relação ao item peixe ao Contrato nº 017/2022, que tem como objeto: A Contratação de empresa visando a Aquisição de 7.000 Kg (Sete mil quilos) de peixe congelado, tipo Corvina inteira, pesando de 1 a 2kg e 5.000 Kg (Cinco mil quilos) de Arroz parborizado, para serem distribuídos, durante a Semana Santa, a população carente do Município de Juripiranga-PB,

Tudo em conformidade ao Processo Licitatório nº 018/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, e da proposta da CONTRATADA.

O presente Termo Aditivo de Acréscimo de quantidade ao item peixe corresponde o valor de R\$ 24.482,50 (Vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), representado um percentual de 25% de acréscimo do valor total do item peixe, ficando, portanto, o valor final do contrato de R\$ 142.262,50 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir da assinatura do presente.

Fundamentação: Art. 65,  $\S1^{\circ}$ , inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinatura do 1 Termo Aditivo: 13 de abril de 2022.

Juripiranga – PB, 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO - Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:4396BF92

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.131/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2022

OBJETIVO: Contratação dos serviços especializados em urologia, de consultas médica procedimentos cirúrgicos e exames clínicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. ABERTURA: 18 de maio de 2022 às 11hs:00min do dia, na sala da CPL, que está funcionando provisoriamente no (Prédio da antiga Câmara Municipal) localizado a Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro.

INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, de 07hs:00min as 12hs:00min, no e-mail: cplmalta19@gmail.com e sites do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br.

MALTA - PB, 04 de maio de 2022

# RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**25D470F3

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PE 008 2022

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Processo administrativo nº: 2022.108/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2022.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **02/05/2022** as 09:13:41, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2022, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA CNPJ: 29.133.351/0001-52, nos itens 2, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 43, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 69, 70, 71, 81, 87, 88, 90, 108, 117, 121, 125, 133, 137, 139, 140, 148. perfazendo o valor de R\$ R\$ 70.751,95 (Setenta mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
- 2 PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, nos itens: 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 22, 26, 32, 39, 41, 42, 57, 62, 64, 65, 66, 68, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 83, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 106, 112, 114, 118, 123, 126, 127, 128, 130, 134, 141, 142, 144, 145, 146. Perfazendo o valor de R\$ 99.993,75 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
- 3 VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI CNPJ: 28.330.631/0001-98, nos itens: 1, 3, 5, 6, 14, 15, 16, 34, 38, 40, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 63, 67, 75, 76, 79, 82, 84, 85, 86, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 119, 120, 122, 124, 129, 131, 132, 135, 136, 138, 143, 147. Perfazendo o valor de R\$ 45.458,50 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Perfazendo o valor global Total: R\$ 205.699,20 (Duzentos e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 02 de maio de 2022.

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 008/2022

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação
- Processo administrativo nº: 2022.108/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 008/2022
- Objeto: Aquisição de forma parcelada de material de consumo destinados as demandas de todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor das empresas:

- 1 IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA CNPJ: 29.133.351/0001-52, nos itens 2, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 43, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 69, 70, 71, 81, 87, 88, 90, 108, 117, 121, 125, 133, 137, 139, 140, 148. perfazendo o valor de R\$ R\$ 70.751,95 (Setenta mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
- 2 PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, nos itens: 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 22, 26, 32, 39, 41, 42, 57, 62, 64, 65, 66, 68, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 83, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 106, 112, 114, 118, 123, 126, 127, 128, 130, 134, 141, 142, 144, 145, 146. Perfazendo o valor de R\$ 99.993,75 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
- 3 VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI CNPJ: 28.330.631/0001-98, nos itens: 1, 3, 5, 6, 14, 15, 16, 34, 38, 40, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 63, 67, 75, 76, 79, 82, 84, 85, 86, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 119, 120, 122, 124, 129, 131, 132, 135, 136, 138, 143, 147. Perfazendo o valor de R\$ 45.458,50 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Perfazendo o valor global Total: R\$ 205.699,20 (Duzentos e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93

Malta-PB, 04 de maio de 2022.

#### IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº. 01. 214/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA

CNPJ: 29.133.351/0001-52

Valor Global: R\$ 70.751,95 (Setenta mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)

**OBJETO:** Aquisição de forma parcelada de material de consumo destinados as demandas de todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos

**DOTAÇÕES:** Gestão/Unidade: Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 MUNICIPAL DE SECRETARIA, EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Classificação Funcional; 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos -ASPS No Elemento de Despesa no elemento de despesa nº 3.3.90.30 material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

### VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº. 01. 215/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta-PB **CONTRATADO:** PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25.

Valor Global: R\$ 99.993,75 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de consumo destinados as demandas de todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos

**DOTAÇÕES:** Gestão/Unidade: Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Classificação Funcional; 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de

Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS No Elemento de Despesa no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022

**CONTRATO Nº.** 01. 216/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI (LIVROPEL)

CNPJ: 28.330.631/0001-98

Valor Global: R\$ 34.953,50 (Trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:** Aquisição de forma parcelada de material de consumo destinados as demandas de todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos

**DOTAÇÕES:** Gestão/Unidade: Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Classificação Funcional; 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos -ASPS No Elemento de Despesa no elemento de despesa nº 3.3.90.30 material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**36A11563

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 003/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00071/2022 - 02.05.22 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 177.388.71.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:3D1817FF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, realizado pelo Prefeitura Municipal de Lucena - PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 07007.10.301.0171.2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00072/2022 - 02.05.22 -ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 328.670,25.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**6D6876D9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações de Câmeras de vigilância para atender as necessidades das UBS Barra de Camaratuba, UBS Uruba, UBS Novo Horizonte, Unidade Mista de Saúde e Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1030 — Const./ Amp./ Ref. e Equipamento de Unidade de Saúde; 15001002 — Recursos não vinculados de impostos — Saúde; 16010000 — Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4490.52 — Equipamento e Material Permanente; 3390.39 — Outros Serv. de Terceiros Pessoa

Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: **Fundo** Municipal de Saúde de Mataraca e: CT N° 00012/2022 - 05.05.22 - DANIELLY DIOGENES FREITAS EIRELI - R\$ 19.451,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**32C0D3E7

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Aquisição de motos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVORUMO – MOTORES E PECAS LTDA - R\$ 13.950,00.

Mataraca - PB, 05 de Maio de 2022

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:C7A068DF

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00004/2022. OBJETO: Aquisição de motos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Novorumo - Motores e Pecas Ltda - CNPJ 08.839.644/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 05 de Maio de 2022

# MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**562C1393

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO AMBULANCIA TIPO A DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 115.400,00.

Montadas - PB, 05 de Maio de 2022

JONAS DE SOUZA

Prefeito

## Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:** A02BA82E

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO AMBULANCIA TIPO A DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: CONVENIO PACTO/GOVERNO DO ESTADO Nº 0142/2021 10 301 1006 1021 AQ DE VEICULOS P/ SEC DE SAUDE 4490.00 Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00072/2022 - 05.05.22 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 115.400.00.

# Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**3B718A28

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2022 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 02/05/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES: FUNDO** MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 21.318.384/0001-65, sediado(a) na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411, Centro, Monteiro-PB,CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 76.200,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) - CT nº 28.3.01/2022/FMAS/CSL; WANUTCY SILVA OLIVEIRA LYDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.826.328/0001-02, sediado(a) na Rua Vereador Arrojado Lisboa, 359, Monte Santo, Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 11.340,00 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) - CT nº 28.3.02/2022/FMAS/CSL.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**D085641D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2021/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.2.04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro CONTRATADO: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 3.987,44 (Três mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), representado em percentual de aproximadamente 12,38%, ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$

36.170,34 (Trinta e seis mil cento e setenta reais e trinta e quatro centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Monteiro, 05 de Maio de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4FD126BD

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2021/FME

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.2.07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro CONTRATADO: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 6.455,86 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), representado em percentual de aproximadamente 14,50%, ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 50.957,34 (Cinquenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

Monteiro, 05 de Maio de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:764C8450

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 028/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2022 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 02/05/2023 a de assinatura do contrato. partir da data **PARTES** CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado(a) na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411, Centro, Monteiro-PB,CEP: 58.500-000, com o valor total de **R\$ 32.664,00** (**TRINTA E** DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) -CT nº 28.2.01/2022/FME/CSL; WANUTCY SILVA OLIVEIRA LYDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.826.328/0001-02, sediado(a) na Rua Vereador Arrojado Lisboa, 359, Monte Santo, Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 2.268,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) - CT nº 28.2.02/2022/FME/CSL.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**B6F4AFE6

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

**TOMADA DE PRECO Nº 2.2.002/2021** 

CONTRATO N°. 19.2.01/2022 PROCESSO N°.019/2021

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB CONTRATADO: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 5.952,61 (Cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), do valor total do contrato, referente aos itens

1.1; 2.2; 6.3 e 8.1;

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o

§1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/Gestora do FME; e NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**56FA4488

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2,2.002/2021/FME

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.2.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro CONTRATADO: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 3.681,12 (Três mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos), representado em percentual de aproximadamente 16,45%, ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 26.058,51 (Vinte e sies mil cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Monteiro, 05 de Maio de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FME

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**3E84F5D9

F FDUCAÇÃO DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2021

CONTRATO N°. 19.2.07/2022 PROCESSO N°.019/2021 TERMO ADITIVO: 1° (primeiro)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB CONTRATADO: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E

SOLUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 540,16 (Quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), do valor total do contrato, referente aos itens 4.3.2;

**FUNDAMENTAÇÃO**: Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o §1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/Gestora do FME; e JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**C7A0B448

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2021** 

**CONTRATO Nº.** 19.2.05/2022 **PROCESSO Nº.**019/2021

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENEGENHARIA EIRELI.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 6.514,37 (Seis mil quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), do valor total do contrato, referente aos itens 9.3; 11.1 e 13.2;

**FUNDAMENTAÇÃO**: Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/Gestora do FME; e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENEGENHARIA EIRELI.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**E60B9DDE

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2021/FME

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.2.05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENEGENHARIA EIRELI. OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 40.672,98 (Quarenta mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), representado em percentual de aproximadamente 41,79%, ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 137.988,62 (Cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENEGENHARIA EIRELI.

Monteiro, 05 de Maio de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FME

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**1D6470ED

\_\_\_\_\_

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 028/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2022 -SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 02/05/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado(a) na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411, Centro, Monteiro-PB,CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 36.288,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) - CT nº 28.1.01/2022/FMS: WANUTCY SILVA OLIVEIRA LYDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.826.328/0001-02, sediado(a) na Rua Vereador Arrojado Lisboa, 359, Monte Santo, Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 4.536,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) - CT nº 28.1.02/2022/FMS.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:92E655F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  $N^{\circ}$  0.10.23/2022/001 E 002

# PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.23/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. <u>VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA** ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. EMPRESA VENCEDORA: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ - 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 595.584,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); WANUTCY SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ - 22.826.328/0001-02, com o valor total de R\$ 58.968,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 2EE32413

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.23/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2022</u>, que tem por objeto o

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 595.584,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); WANUTCY SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 22.826.328/0001-02, com o valor total de R\$ 58.968,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6E911096

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2022 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 02/05/2023 a de assinatura do contrato. partir da data CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado(a) na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 152.640,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) - CT nº 28.0.01/2022/PMM/CPL; WANUTCY SILVA OLIVEIRA LYDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.826.328/0001-02, sediado(a) na Rua Vereador Arrojado Lisboa, 359, Monte Santo, Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 11.340,00 (ONZE MIL E TREZENTOS  $\mathbf{E}$ QUARENTA REAIS) 28.0.02/2022/PMM/CPL.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B7092E3B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### **IPSMPL**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 015/2020 DE EDNALVA BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

**PORTARIA N° 037/2022.** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** as adequações no comando administrativo dos organismos públicos da estrutura organizacional desta instituição,

#### RESOLVE

**Art. 1**°. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 015/2020, de 30 de dezembro de 2020, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada — Edição 01088, de 30/12/2020, da servidora sra. **EDNALVA BEZERRA DE AZEVEDO SILVA.** 

**Art.** 2° - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

**Art. 3**° – Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2022.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 05 de maio de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por: Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:F1FDC8F0

#### **IPSMPL**

# CONCEDER APOSENTADORIA A EDNALVA BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

**PORTARIA N° 038/2022.** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

# RESOLVE

**Art. 1**°. Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora Sra. **EDNALVA BEZERRA DE AZEVEDO SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula n? 00228-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no o Art. 40, § 1°, III, b da CF/88 (redação dada pela EC 20/1998) c/c Art. 1° da Lei 10.887/04;

 $\mbox{\bf Art.}~2^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2022.

 $Art.\ 3^{\circ}$  – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 05 de maio de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO Diretor Presidente

> Publicado por: Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:38FC30EF

### IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MACEDO

**PORTARIA N° 039/2022.** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

#### RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora Sra. MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MACEDO, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula n? 0184-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no o Art. 40, § 1°, III, b da CF/88 (redação dada pela EC 20/1998) c/c Art. 1° da Lei 10.887/04:

**Art.**  $2^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2022.

**Art.** 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 05 de maio de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por: Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:CED97F89

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 11 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUSOL **EMPREENDIMENTOS SERVICOS** EIRELI; E **GHOS** EMPREENDIMENTOS SLU LTDA: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. LICITANTE INABILITADO: JOSE CREZIO LOPES FILHO. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 05 de maio de 2022

#### JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C9FB6ACE

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES ${\bf ACORDÃO\ N^{\circ}\ 001/2022}$

#### COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO 001/2022

INTERESSADO: Maria da Conceição da Silva Araújo.

**RELATOR:** Joagny Augusto Costa Dantas.

#### ACÓRDÃO Nº 001/2022

EMENTA: REGISTRO DE CANDIDATURA. CONSELHO TUTELAR. COMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COM CRIANÇA E ADOLESCENTE POR 2 ANOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. REGISTRO INDEFERIDO.

- $1-{\rm N\~ao}$  restando comprovada a experiência com criança e adolescente por, no mínimo, 2 anos nos últimos 10 anos, é indubitável o não cumprimento dos requisitos editalícios, razão pela qual deve-se indeferir o pedido formulado.
- 2 Candidatura indeferida.

Decide a Comissão Eleitoral, por UNANIMIDADE, INDEFERIR o registro de candidatura do(a) sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO para o processo de escolha em eleições suplementares para membros suplentes do Conselho Tutelar 2020-2023, nos termos do voto do relator.

Presentes os membros Joagny Augusto Costa Dantas, Keiles Lucena de Macedo, Luana Mayara da Costa Silva e Rejane Miranda dos Santos

Ausentes justificadamente os membros Ismael Moisés da Silva Santos Moura e Maria de Fátima Gomes dos Santos.

Picuí, 02 de maio de 2022

# REJANE MIRANDA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4555E70C

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES ACÓRDÃO N° 002/2022

### **COMISSÃO ELEITORAL**

PROCESSO 002/2022

INTERESSADO: Fernanda Dantas Araújo. RELATOR: Joagny Augusto Costa Dantas.

# ACÓRDÃO Nº 002/2022

EMENTA: REGISTRO DE CANDIDATURA. CONSELHO TUTELAR. COMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COM CRIANÇA E ADOLESCENTE POR 2 ANOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. REGISTRO INDEFERIDO.

 $1-{\rm N\~ao}$  restando comprovada a experiência com criança e adolescente por, no mínimo, 2 anos nos últimos 10 anos, é indubitável o não cumprimento dos requisitos editalícios, razão pela qual deve-se indeferir o pedido formulado.

2 – Candidatura indeferida.

Decide a Comissão Eleitoral, por UNANIMIDADE, INDEFERIR o registro de candidatura do(a) sr(a) FERNANDA DANTAS ARAÚJO para o processo de escolha em eleições suplementares para membros suplentes do Conselho Tutelar 2020-2023, nos termos do voto do relator.

Presentes os membros Joagny Augusto Costa Dantas, Keiles Lucena de Macedo, Luana Mayara da Costa Silva e Rejane Miranda dos Santos.

Ausentes justificadamente os membros Ismael Moisés da Silva Santos Moura e Maria de Fátima Gomes dos Santos.

Picuí, 02 de maio de 2022

#### REJANE MIRANDA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2BAA8CB3

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES ACÓRDÃO N° 003/2022

### **COMISSÃO ELEITORAL**

PROCESSO 003/2022

INTERESSADO: Aline Santos Lima. RELATOR: Joagny Augusto Costa Dantas.

#### ACÓRDÃO Nº 003/2022

EMENTA: REGISTRO DE CANDIDATURA. CONSELHO TUTELAR. COMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COM CRIANÇA E ADOLESCENTE POR 2 ANOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. REGISTRO INDEFERIDO.

- $1-{\rm N\~ao}$  restando comprovada a experiência com criança e adolescente por, no mínimo, 2 anos nos últimos 10 anos, é indubitável o não cumprimento dos requisitos editalícios, razão pela qual deve-se indeferir o pedido formulado.
- 2 Candidatura indeferida.

Decide a Comissão Eleitoral, por UNANIMIDADE, INDEFERIR o registro de candidatura do(a) sr(a) ALINE SANTOS LIMA para o processo de escolha em eleições suplementares para membros suplentes do Conselho Tutelar 2020-2023, nos termos do voto do relator.

Presentes os membros Joagny Augusto Costa Dantas, Keiles Lucena de Macedo, Luana Mayara da Costa Silva e Rejane Miranda dos Santos.

Ausentes justificadamente os membros Ismael Moisés da Silva Santos Moura e Maria de Fátima Gomes dos Santos.

Picuí, 02 de maio de 2022

### REJANE MIRANDA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EC4222A8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 128/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **FRANCISLENE QUEIROS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 07 de abril de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 08/04/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:58A59E69

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 137/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ADRIELE AZEVEDO**, matrícula nº 2017637, do cargo de Agente Administrativo deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 05 de maio de 2022.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**75C7A081

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE VIAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 04 de maio de 2022

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8519875E

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE PICUÍ E OPCIONALMENTE DE MUNICÍPIOS PACTUADOS. CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 04 de maio de 2022

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AEA04D6E

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B NESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB. 05 de Maio de 2022

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FD8B3A30

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - TP00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO BAIRRO LIMEIRA, PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.1126 – 4.4.90.51.00.00 27.812.2014.1042 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 29/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº

00172/2022 - 04.05.22 - JOAO HIGOR PINTO DIAS - R\$ 625.245,26.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**70BC38C4

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 255/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora VALESKA DANIELLY DA SILVA SEVERIANO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 05 de maio de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**206FD2A9

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 250/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **30 de julho de 1997** e que entrou em **exercício no cargo em 30 de julho de 1997**, a cada dia 30 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **30 de julho de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 293/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA DO AMPARO DANTAS SANTOS**, matrícula nº 0000494, Auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Picuí-PB, 04 de maio de 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:04BE82D9

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 251/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de junho de 1998** e que entrou em **exercício no cargo em 01de junho de 1998**, a cada dia 01 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **01 de junho de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 298/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **IRANILZA SANTOS DANTAS**, matrícula nº 0000679, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Picuí-PB, 04 de maio de 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**28331882

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 252/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de fevereiro de 2001** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de fevereiro de 2001**, a cada dia 07 de fevereira de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **07 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 286/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA JOSINETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0000605, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Picuí-PB, 04 de maio de 2022.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F881D643

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 253/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereira de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **14 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 300/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA LIVRAMENTO DE ARAÚJO MARQUES**, matrícula nº 0000372, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Picuí-PB, 04 de maio de 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**92568AFF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 254/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de** março de **2017** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de março** de **2017**, a cada dia 14 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **14 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 292/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA DAS GRAÇAS DANTAS MEDEIROS, matrícula nº 2017076, Auxiliar de Serviços Gerais o, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Picuí-PB, 04 de maio de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BCF3A5FD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 256/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **13 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 303/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0000419, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/05/2022 a 16/05/2022.

Picuí-PB, 05 de maio de 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8924E856

35

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 257/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de julho de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de julho de 2016**, a cada dia 22 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **22 de julho de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 294/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCIMÁRIO DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0066702, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/06/2022 a 02/07/2022.

Picuí-PB, 05 de maio de 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 19752E2F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 258/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **19 de junho de 2000** e que entrou em **exercício no cargo em 19 de junho de 2000**, a cada dia 19 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **19 de junho de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 299/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LAUDIMÁRIA DE FÁTIMA SOUTO DANTAS**, matrícula nº 0000729, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/05/2022 a 15/06/2022.

Picuí-PB, 05 de maio de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CCF380BC

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 259/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de fevereiro de 2021** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2021**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 301/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **NETELLY DANTAS DE AZEVEDO**, matrícula nº 2017586, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Picuí-PB, 05 de maio de 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 0D31581B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 260/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 289/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço à servidora **MARIA VÂNIA MELO DA CRUZ COSTA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº 0064955, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 05 de maio de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:95637BA6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 261/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999**, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **17 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 313/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALUÍSIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000565, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Picuí-PB, 05 de maio de 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**849EB130

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 0025/2022

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 102/2022, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram <u>APROVADAS</u>: - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA: As amostras dos itens 01, 08, 20 e 23 foram aprovadas. - MODELLINA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME: as amostras dos itens 05 e 24 foram aprovadas. - PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO: as amostras dos itens 04, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21 e 22 foram aprovadas. <u>REPROVADAS</u>: - REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, itens: 06, 07, 09, 17, 18 e 19 por não apresentarem as amostras no prazo concedido. - MODELLINA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES

LTDA - ME, item 25: por não apresentar a amostra no prazo concedido. - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, itens 02 e 03: por apresentarem amostras em desconformidade com o edital e item 12: por não apresentar amostra no prazo concedido. Ficam <u>CONVOCADAS</u> as empresas para apresentação das AMOSTRAS da seguinte forma: - PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO: itens 02, 03, 06, 07, 09, 17 e 18. MODELLINA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME: item 12. - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA: item 19. - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA: item 25. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas.

Pombal-PB, 05 de maio de 2022.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:1ED021AF

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 102/2022, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram <u>APROVADAS</u>: PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO, item 04; AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, item 09 e UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, item 11. Ficam convocadas as empresas para a reunião de abertura das habilitações no dia **09 de maio de 2022 às 13:30**. A reunião ocorrerá no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Pombal-PB, 05 de maio de 2022.

# JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:7CD27740

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 18 de maio de 2022 às 08h:00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO EM MUNICÍPIO. VULNERABILIDADE SOCIAL DO Mais aquisição do edital https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 05 de maio de 2022.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:947F1539

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 01 de junho de 2022 às 08h:00min. Objeto: Eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE POMBAL-PB. Mais informações edital completo aquisição do https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 05 de maio de 2022.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**DD1E9B04

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 23 de maio de 2022 às Objetivo: AQUISIÇÃO DE 08h01min. VEÍCULO PASSAGEIRO, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 LUGARES. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 05 de maio de 2022.

# JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**7369D685

#### GABINETE LEI N. ° 2.058 DE 04 DE MAIO DE 2022

INSTITUI DATA COMEMORATIVA NO MUNICÍPIO DE POMBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

- **Art.** 1° Fica Instituído no âmbito do Município de Pombal, Estado da Paraíba, o Dia Municipal dos "**Historiadores e Escritores de Pombal**" com data a ser comemorada anualmente em **04 de Maio.**
- **Art.**  $2^{\circ}$  As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 4**° Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2022.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**9153E261

#### GABINETE LEI N. ° 2.059 DE 04 DE MAIO DE 2022

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:
- **Art. 1º** Denomina **"Raimundo de Sousa Reis (Seu Reizinho)"** uma das ruas do Município de Pombal, Estado da Paraíba.
- **Art. 2**° As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existente no nosso Município.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**3CF95D97

#### GABINETE LEI N. ° 2.060 DE 04 DE MAIO DE 2022

DENOMINA A PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO DO DISTRITO FLORES DO MUNICÍPIO DE POMBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:
- **Art. 1**° Denomina **"Joaquim Minervino de Oliveira"** (Quincô Minervino), a passagem molhada do Riacho do Distrito Flores no Município de Pombal, Estado da Paraíba.
- **Art.**  $2^{\circ}$  As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias do Município.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**4F6CC71B

#### GABINETE LEI N. º 2.061 DE 04 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NAS CRECHES, ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS, E PRINCIPAIS RUAS DE NOSSA CIDADE.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:
- **Art.**  $1^{\circ}$  Torna de responsabilidade as instalações de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências e cercanias das escolas municipais de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental no município de Pombal-PB.
- **Parágrafo Único** A instalação do equipamento citado no caput considerará proporcionalmente número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.
- **Art.**  $2^{\circ}$  Cada unidade escolar terá, no mínimo, duas câmeras de segurança que restringem permanentemente as suas áreas de acesso externo e principais áreas internas.
- **Parágrafo Primeiro** O equipamento citado no caput deste artigo apresentará recurso de gravação de imagens.
- **Parágrafo Segundo** Fica proibida a instalação de câmera de vídeo em banheiros, vestiários e outros locais de reserva de privacidade individual, e outros ambientes de uso restrito.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Fica o poder público municipal, a responsabilidade de instalar câmeras de monitoramento e segurança nas principais vias públicas de nossa cidade, incluindo as vias que dão acesso as entradas e saída da zona urbana de nosso município.
- **Art. 4°** As imagens produzidas e armazenadas não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal em caso de investigação policial ou para instrução de processo judicial.
- **Parágrafo Único** As imagens armazenadas deverão ser aprisionadas por, pelo menos (sessenta dias).
- **Art.**  $5^{\circ}$  As escolas situadas na zona urbana, situados nos bairros de nossa cidade terá prioridade nos inicios das instalações, com a implantação dos equipamentos.
- **Parágrafo Primeiro** O município terá o prazo de 60 dias para iniciação das devidas instalações das câmeras de monitoramento.
- **Parágrafo Segundo** O prazo máximo para conclusão das respectivas instalações será de 24 meses.
- **Parágrafo Terceiro** O município poderá fixar uma parceria com o Estado através da Polícia Militar sobre o monitoramento em tempo real das respectivas câmeras de monitoramento.

- **Art.**  $6^{\circ}$  As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- $\bf Art.~7^\circ$  Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D924BCF9

# GABINETE DECRETO N° 2.301 DE 05 DE MAIO DE 2022

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento do senhor Felemon Benigno de Araújo Filho.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **Felemon Benigno de Araújo Filho**, por todos nós conhecido como Nininha da EMATER, aos 66 anos de idade, ocorrido em 04 de maio de 2022, na cidade de João Pessoa - PB;

**CONSIDERANDO** que em sua trajetória, o homenageado prestou relevantes serviços a este Município, seja como servidor público estadual, professor, inspetor do CREA, seja quando exerceu o caro de Secretário de Agricultura de nosso município;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão e grande chefe de família;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento desse município.

#### RESOLVE:

- Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.
- Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**2A83F170

#### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BUFFET PARA O EVENTO DO DIA DAS MÃES REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATO: 365/2022

CONTRATADO: MARIA DO CARMO PEREIRA SANTANA ME

CNPJ: 06.317.958/0001-97

VALOR: R\$ 28.700,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 01/07/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 000850 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 000851 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 02 de maio de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MARIA DO CARMO PEREIRA SANTANA ME

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 37941F68

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2022)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BUFFET PARA O EVENTO DO DIA DAS MÃES REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PROPONENTE:** MARIA DO CARMO PEREIRA SANTANA ME

CNPJ: 06.317.958/0001-97

**VALOR**: R\$ 28.700,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 01/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

**RATIFICO** nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 032/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 02 de maio de 2022.

Pombal-PB, 02 de maio de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:11E03538

#### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POMBAL-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 366/2022

CONTRATADO: FRANCINALDO JOSÉ URTIGA FORMIGA

CPF: 063.061.004-58

VALOR: R\$ 9.675,38 (Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais

e Trinta e Oito Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.060 - Secretaria de Educação - 12 368 1050 2017 Manutenção do Transporte Escolar - 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 04 de maio de 2022

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

FRANCINALDO JOSÉ URTIGA FORMIGA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**803BA453

**GABINETE** 

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2022)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POMBAL-PB

PROPONENTE: FRANCINALDO JOSÉ URTIGA FORMIGA

**CPF:** 063.061.004-58

VALOR: R\$ 9.675,38 (Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco

Reais e Trinta e Oito Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

**RATIFICO** nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 033/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 04 de maio de 2022.

Pombal-PB, 04 de maio de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**EB9AF624

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através de seu agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da dispensa de licitação nº 0029/2022, divulgada na FAMUP, tendo por objetivo a contratação de empresaespecializadano fornecimento de Software de Gestão Escolar para escolas públicas municipais de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, devido à alteração no termo de referência. Assim sendo, será publicado novo aviso de cotação oportunamente divulgada na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de Compras

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:537F79DF

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS

GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise das habilitações das empresas, referente ao processo licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a (farmácia básica e SAMU — 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na analise, anexado aos autos deste processo:

#### **EMPRESAS HABILITADAS:**

FARMA GUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 08.160.290/0001-42, sediada na Rua Manoel Alves de oliveira, 110 Catolé, Campina Grande –PB;

**ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44,** localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

#### **EMPRESA INABILITADA:**

**LIDER PHARMA, CNPJ: 40.013.257/0002-83**, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, Centro, Patos – PB, por não atender os requisitos para fornecimento de medicamentos em grande escala para órgão da administração pública, não compondo na sua atividade a distribuição ou venda em atacado de medicamentos, conforme preconiza o entendimento do TCU.

Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Santana dos Garrotes – PB, 03 de maio de 2022.

#### ISABELE LETÍCIA PAULINO DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**9A8DEE37

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise das habilitações das empresas, referente ao processo licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para saúde mental e medicamentos psicotrópicos (SAMU — 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na analise, anexado aos autos deste processo:

## EMPRESAS HABILITADAS:

**FARMA GUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 08.160.290/0001-42**, sediada na Rua Manoel Alves de oliveira, 110 Catolé, Campina Grande –PB;

**ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 21.596.736/0001-44,** localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Santana dos Garrotes – PB, 03 de maio de 2022.

#### ISABELE LETÍCIA PAULINO DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**FA3381EE

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2022

**OBJETO:** Realinhamento dos preços contratados - Aumento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste/supressão de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel BS10) destinados à frota de veículos e veículos locados do Município de Santana dos Garrotes — PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

# CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: POSTO LOPES LTDA - CNPJ: 12.601.723/0001-25, com sede na AC. BR 361, Granja Santo Antônio, S/N, Piancozinho, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

**RECURSOS:** Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: O valor total deste aditivo, à base dos preços propostos e aprovados, passa a ser de R\$ 2.554.750,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), já com ao aumento do valor aditivado de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), para fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel BS10).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**425F6C72

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO:Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidadenº 0003/2022. DOTAÇÃO: Do Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada - elemento de Despesa 339039 serviços de terceiros pessoa jurídica do orçamento operativo do exercício de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

CT N° 00005/2022 – 04.05.2022 ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA- R\$ 30.000,00

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:470D9486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de fardamentos destinados aos alunos do ensino fundamental e as demais atividades de todas as secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA - R\$ 84.805.90.

São José da Lagoa Tapada - PB, 03 de Maio de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**57B6BF77

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00011/2022. OBJETO: Aquisição de forma parcelada de fardamentos destinados aos alunos do ensino fundamental e as demais atividades de todas as secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Vinick Juazeiro Fardamentos Ltda. - CNPJ 39.281.165/0001-14. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - Térreo - São José da Lagoa Tapada - PB, no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3538-1155.

São José da Lagoa Tapada - PB, 03 de Maio de 2022

# **CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA** - Prefeito

**Publicado por:** Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:81CFB129

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

# RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma no Ginásio de Esporte no município de São Miguel de Taipu/PB. LICITANTE HABILITADO: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; LICITANTES INABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA (item 6.8.2 e 6.8.3); CONSTRUTORA APODI EIRELI (item 8.2.14); CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA (item 6.8.2 e 6.8.3); MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (item 8.2.9); MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (item 6.8.2, 6.8.3 e 8.2.9); RIBEIRO E ANJO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LDTA (item 8.2.3, 8.2.8 e 8.2.9); SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (item 8.2.9, 8.2.12 e 8.2.13); – Fica intimada a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI para apresentação da certidão negativa da receita federal no prazo de 05 (cinco) dias úteis . Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2022

#### ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**521D94E3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 031/2022

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2123115	Ana Cristina de Araújo Melo	Tec. de Enfermagem	Sec. de Saúde	03/05/2022 a 03/07/2022
2122588	Josevânia Tavares da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	02/05/2022 a 01/06/2022
2122188	Géssica Vicência Bendito	Professor P1	Sec. de Educação	03/05/2022 a 03/06/2022
2071308	Stéfani Tamiris Leite Querino Tavares	Professor P1	Sec. de Educação	02/05/2022 a 15/05/2022

Sapé, 04 de maio de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:254B399E

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 032/2022

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome			Função	Lotação	Período
00881	Rosivânia Silva	Augusto	da	Professor P1	Sec. Educação	04/05/2022 a 31/10/2022

Sapé, 04 de maio de 2022.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: FCBBCB27

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 033/2022

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratar de Assuntos de Particular sem Remuneração.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2122342	Ana Claudia Ferreira da	Assistente	Sec. de	02/05/2022 a 02/05/2025

	Silva	Social	Desenvolvimento Social	
2122706	Andreza da Silva Tavares	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	25/04/2022 a 25/04/2025

Sapé, 05 de maio de 2022.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

#### Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**95595192

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1010 DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de Antônio Caboclo de Sá Filho a Rua conhecida como beco da ponte e dá outras providências.

- A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica denominada de Antônio Cabloco de Sá Filho a Rua conhecida como beco da ponte e dá outras providências.
- Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão Uiraunense, primeiro morador da referida Rua.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei

- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 338 de 20 de outubro de 1995.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 03 de maio de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

# Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:385D379A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1009 DE 03 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Uiraúna/PB - ASCAMARU, objetivando mútua cooperação para o fim que especifica e dá outras providências.

- A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Uiraúna/PB ASCAMARU, objetivando mútua cooperação, notadamente a prestação de serviço público logístico ao Município de Uiraúna-PB.
- §1º: Compete ao Município:
- a) Efetuar transferência da quantia mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a ASCAMARU, cujo valor será transferido até

- o dia 15 de cada mês para uma conta que será informada pela associação;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;
- §2º: Compete a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Uiraúna/PB - ASCAMARU:
- a) Utilizar os recursos objetos deste convênio para pagar as despesas de sua sede e outras despesas para a manutenção da associação;
- b) Prestar contas mensais dos recursos que lhe forem repassados pelo município de Uiraúna, a fim de manter-se o controle das contas e gastos públicos, já que os referidos recursos também são verbas públicas;
- c) Apresentar relatório final da execução do recurso repassado, no prazo de 01 (um) mês após o término do presente convênio, sob pena de não renovação do convênio;
- d) Comunicar, de imediato, o encerramento das atividades, mudança de endereço, ou qualquer outro fato que possa afetar a perfeita execução do convênio, caso isso ocorra.
- e) outras condições exigidas pelo município no ato da realização do convênio.
- §3º: Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a modificação anual dos valores descritos no §1º, alínea "a" através de Decreto Municipal a ser baixado sem a anuência prévia do Poder Legislativo, a fim de evitar a defasagem do valor do convênio.
- Art. 2º. O Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias, ou mediante celebração de novo instrumento jurídico de convênio.

Parágrafo Único- O instrumento de convênio poderá ser rescindido unilateralmente pelo município, mediante prévia notificação de 30 dias de antecedência, por juízo de conveniência e oportunidade da administração municipal, sem gerar qualquer direito a indenização ou direito adquirido.

- Art. 3°. A ASCAMARU deverá apresentar, até o dia 10 de cada mês, a prestação de contas das despesas da associação devidamente quitadas à Secretaria de Fazenda Pública, a fim de que seja possível a liberação da quantia que lhe será destinada.
- Art. 4°. Se, ao final do presente convênio, houver saldo remanescente na conta, fica a ASCAMARU autorizada a utilizar a quantia restante para fins de aquisição de materiais permanentes necessários ao andamento das atividades prestadas, ou ainda quaisquer outros materiais necessários às atividades desenvolvidas pela associação, sendo devida a prestação de contas ao final do convênio.
- Art. 5°. As despesas decorrentes do cumprimento deste convênio correrão às contas das dotações orçamentárias próprias do município de Uiraúna- PB.
- Art. 6°. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos para a data de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 03 de maio de 2022.

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

#### Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**5C312FB1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00178/2021/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **Maria do Carmo Lacerda Braga,** portadora do CPF nº \*\*\*.172.934-\*\* e RG nº \*\*\*9123 – 2ª Via SSP/PB ocupante do Cargo em Comissão de **Gerente de Saúde Mental**, com símbolo GS1, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:94ECA258

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0019 2022

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL GLP DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB E TODAS AS SECRETARIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 03/05/2022.

#### Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0122/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ 06.147.158/0002-56, OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL GLP DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB E TODAS AS SECRETARIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1008.1001; 04.122.1008.2002; 04.123.1008.2006; 04.122.1008.2051; 08.122.1003.2044; 08.122.1003.2068; 12.361.1001.2033: 20.122.1008.2063 15.122.1008.2010: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. Elemento de despesa 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Recursos Ordinários.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.997,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 3D8BE21A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0017 2022

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL GLP DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 03/05/2022.

#### Estado da Paraíba

#### Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0121/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ 06.147.158/0002-56, OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL GLP DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.091; 32.100. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2093 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 122 1002 2102 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 46.997,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**CFDA0BE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 04 SALAS DE AULAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 002/2022. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresa; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, com CNPJ de nº 17490708000170, entregou a certidão de regularidade fiscal referente a Dívida Ativa da União referente a exigência do item 6.1.2.1 do edital em tempo

hábil modificando o julgamento de declarando-a HABILITADA, maiores informações na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 05 de maio de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Presidente da CPL.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:59D7B676

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

Ilustríssima Senhor,

Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 0017/2022 ARGOS LTDA,

Rua BAHIA, 1447, SALTO, BLUMENAU-SC, CEP no 89.031-001, fone (47)3057-3930, inscrito no CNPJ sob o no. 42.262.411/0001-03, A Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB, vem por meio de sua Procuradoria Jurídica do Município, e;

Considerando os termos do edital e as cláusulas contratuais oriundas do Processo Licitatório Pregão nº 0017/2022, cujo objeto é registro de preços visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL DE UIRAÚNA., o qual esta empresa figuram como vencedora do certame;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos:

Considerando a ordem de fornecimento, datada de 17/03/22, considerando ainda o disposto na Cláusula Oitava, c/c a Cláusula 4ª, item 2, todos do Contrato Oriundos da PP 0017/2022, que estabelece o Prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos produtos solicitados abaixo relacionados;

Considerando que até o presente momento os produtos solicitados não foram entregues ao município solicitante, tampouco apresentaram justificativa para o retardamento no atendimento do pedido.

Considerando que atraso da entrega deste material está ocasionando sérios transtorno as atividades administrativas das diversas secretarias do município, e de forma injustificável a contratada vem descumprindo suas obrigações contratuais.

Na oportunidade, considerando que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos, acarreta a desclassificação e aplicação de penalidades das empresas, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Edital e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR E ADVERTIR a empresa ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal para que cumpra o objeto do contrato e forneça os itens solicitados no prazo máximo 24 horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial da FAMUP do Município de Uiraúna — PB no endereço eletrônico: www.uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna/PB, 05 de maio de 2022.

#### FRANCISCO DE ASSIS FERANDES DE ABRANTES

Procurador Geral

**Publicado por:**Isabel Fernandes Lima

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**26306F38

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0030/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** Registro de preço para Aquisição de Material de construção, elétrico, hidráulico, equipamentos e bombas destinado a PMU

#### Vencedores:

- BRITAJA JOSE CIRILO DE SA JUNIOR com o valor de R\$ 3.430.000,00 (Três Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil Reais), vencendo no lote: 5;
- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP com o valor de R\$ 8.743.131,55 (Oito Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 8, 10, 11, 12:
- ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), vencendo no lote: 6;
- FRANCISCO ROCHA DANTAS ME com o valor de R\$ 824.000,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais), vencendo no lote: 2:
- JOSE DE SOUZA SA JUNIOR ME com o valor de R\$ 1.080.143,50 (Um Milhão, Oitenta Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), vencendo no lote: 1;

LOTES DESERTOS:

LOTE 3 - REFERENTE AOS ITENS CONSTRUÇÃO EM GERAL 222 ITENS:

LOTE 4 - LOTE REFERENTE AOS ITENS FERRO 249 ITENS

LOTE 7 - LOTE REFERENTE AOS ITENS JARDINAGEM E VEGETAÇÃO 16 ITENS

LOTE 9 - LOTE REFERENTE AOS ITENS ELETRODULTOS E CONEXÕES 123 ITENS

LOTE 13 - LOTE REFERENTE AOS ITENS BOMBAS PARA POÇOS E ACESSÓRIOS COMPOSTO POR 88 ITENS

LOTE 14 - LOTE REFERENTE AOS ITENS EPI'S ELETRICISTAS DE BAIXA TENSÃO COMPOSTO POR 11 ITENS

LOTE 15 - LOTE REFERENTE AOS ITENS FERRAMENTAS PARA ELETRICISTAS COMPOSTO POR 19 ITENS

LOTE 16 - LOTE REFERENTE AOS ITENS PERFILADOS, ELETROCALHAS E ELETRODUTOS GALVANIZADOS COMPOSTO POR 627 ITENS

Perfazendo o Valor Global de 14.587.275,05 (Quatorze Milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0030/2022

Nº. CONTRATO 00126/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material de construção, elétrico, hidráulico, equipamentos e bombas destinado a PMU

Valor: R\$ 8.743.131,55 (Oito Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Data do Contrato: 6 de Maio de 2022

Vigência: 06/05/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50030/2022 N°. CONTRATO 00127/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna Contratado: FRANCISCO ROCHA DANTAS ME

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material de construção, elétrico, hidráulico, equipamentos e bombas destinado a PMU

Valor: R\$ 824.000,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais)

Data do Contrato: 6 de Maio de 2022

Vigência: 06/05/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50030/2022

N°. CONTRATO 00128/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIO DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material de construção,

elétrico, hidráulico, equipamentos e bombas destinado a PMU

Valor: R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais)

Data do Contrato: 6 de Maio de 2022

Vigência: 06/05/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50030/2022

N°. CONTRATO 00129/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna Contratado: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR ME

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material de construção,

elétrico, hidráulico, equipamentos e bombas destinado a PMU Valor: R\$ 1.080.143,50 (Um Milhão, Oitenta Mil, Cento e Quarenta e

Três Reais e Cinquenta Centavos) Data do Contrato: 6 de Maio de 2022

Vigência: 06/05/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50030/2022

N°. CONTRATO 00130/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: BRITAJA JOSE CIRILO DE SA JUNIOR

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material de construção, elétrico, hidráulico, equipamentos e bombas destinado a PMU

Valor: R\$ 3.430.000,00 (Três Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil

Reais)

Data do Contrato: 6 de Maio de 2022

Vigência: 06/05/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:0EF84A07

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0027/2022

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0027/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** Fornecimento de equipamentos permanentes tipo mobiliário para ambiente escolar destinado PMU

#### Vencedores:

- PROJECTO, COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 5;, perfazendo o Valor Global de 126.459,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

ITEM 03 declarado FRACASSADO por motivo dos valores ofertados estarem acima da estimativa de preço orçado no termo de referencia. Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0027/2022

Nº. CONTRATO 00131/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: PROJECTO, COMERCIO DE MOVEIS E

**EQUIPAMENTOS EIRELI** 

Objeto: Fornecimento de equipamentos permanentes tipo mobiliário

para ambiente escolar destinado PMU

Valor: R\$ 126.459,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e

Cinquenta e Nove Reais)

Data do Contrato: 6 de Maio de 2022

Vigência: 06/05/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: B44F2329

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0028/2022

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0028/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DE UIRAÚNA E FMSU

**Vencedores**: - RIBEIRO AUTO CENTER FRANCISCO AURIAN RIBEIRO, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35; , perfazendo o Valor Global de 701.690,00 (Setecentos e Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0028/2022

N°. CONTRATO 00132/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: RIBEIRO AUTO CENTER FRANCISCO AURIAN

**RIBEIRO** 

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DE UIRAÚNA E FMSU

Valor: R\$ 701.690,00 (Setecentos e Um Mil e Seiscentos e Noventa

Reais)

Data do Contrato: 06 de Maio de 2022

Vigência: 06/05/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:10C5AB5B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0029 E 0031 2022

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N°. 0029/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a reabertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço para de aquisição parcelada de pe ças de car ros, ôn ibus e má quinas com serviço me cânico destinado a manutenção de toda frot a vei cular do município de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde. A SESSÃO marcada para dia:** Dia 03 de maio de 2022, foi declarada deserta, fica nova data para abertura do certame marcada para às 08:30 do dia 19 de maio de 2022,, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 05 de maio de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Registro de Preço para de aquisição de trator agrícola e implementos de maquinas tipo grade aragem e triturador de galhos destinado ao município de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO: Dia 19 de maio de 2022, ás 10:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município

.INFORMAÇÕES: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 05 de maio de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**4CD601F1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 026, DE 02 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, JOÃO PAULO ESTRELA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal de 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis/PB, em 02 de maio de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador:D3FD7DFF

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral Nome: José Mario Gomes Alves Função: Motorista Socorrista

Local de trabalho: Samu - Secretaria de Saúde

Referência: Rescisão do Contrato nº. 012/2022 em 02/05/2022.

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**722E456E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2022

Aos 04 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL (SCFV) E A SECRETARIA DE SAÚDE (SAD, CAPS, SAMU E HOSPITAL ANA VIRGINIA); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: MC	VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI							
CNPJ: 19.211.844/0	CNPJ: 19.211.844/0001-00							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
	ACHOCOLATADO EM PÓ. PACOTE COM 200 GR		PCT	480	3,05	1.464,00		
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL. FARDO COM 30 KG	SAFRA DE OURO	FARDOS	100	158,00	15.800,00		

3	ADOÇANTE LÍQUIDO, TIPO ASSUGRIN 100 ML, SACARINA, PRIMEIRA QUALIDADE COM 100 ML	MARATÁ	UNIDADES	90	4,40	396,00
4	AMIDO DE MILHO, PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 500 G.	QUERO	CAIXA	360	6,70	2.412,00
5	ARROZ – TIPO AGULHA, CLASSE BRANCA,	3 MOINHO	FARDOS	20	137,40	2.748,00
6	TIPO 1. FARDO COM 30 KG  ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, FARDO	KIKA	FARDOS	150	138,00	20.700,00
7	COM 30 KG AVEIA FLOCOS FINO. EMBALAGEM COM					
8	500 GR. BATATA PALHA EMBALAGEM DE 280 G	YOKI REI DE OURO	UNIDADES UNIDADES	400 250	5,80 5,20	2.320,00 1.300,00
9	BOLACHA SALGADA Á BASE DE FARINHA	SUPRADELY	UNIDADES	1760	4,83	8.500,80
10	BOLACHA SALGADA INTEGRAL À BASE DE FARINHA DE TRIGO. TIPO CREAM CRAKER INTEGRAL. EMBALAGEM 3 EM 1 DE 400 GR	SUPRADELY	UNIDADES	300	5,75	1.725,00
11	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 3EM 1. EMBALAGEM 3 EM 1 DE 400GR	SUPRADELY	UNIDADES	1400	4,82	6.748,00
12	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO. EMBALAGEM DE 60GR	VITAMASSA	UNIDADES	250	1,58	395,00
13	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 60GR	VITAMASSA	UNIDADES	250	1,58	395,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BAUNILHA E COCO), PACOTE COM 400 G.	VITAMASSA	PCT	500	4,95	2.475,00
15	CAFÉ SOLÚVEL DESCAFEÍNADO DE PREPARO INSTANTANEO. EMBALAGEM DE 50G	SANTA CLARA	PCT	100	4,48	448,00
16	CAFÉ TIPOTORRADO E MOÍDO.FARDO C/20 PACOTES DE 250GR CADA	PURO	FARDOS	130	141,50	18.395,00
17	CALDO DE CARNE À BASE DE CARNE. DESIDRATADO. TIRAS COM 24 UNIDADES	ARISCO	TIRAS	20	6,28	125,60
18	CATCHUP EMABALGEM COM PESO MÉDIO DE 500G,	DUSUL	UNIDADES	150	5,20	780,00
19	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM COM 20 GR	KITANO	UNIDADES	25	3,30	82,50
20	CREMOGEMA 460G CHÁ 15G CX C/ 15 SAQUINHOS, SABOR	CREMOGEMA	UNIDADES	700	6,70	4.690,00
21	ERVA DOCE,	MARATA	CAIXA	150	3,90	585,00
22	CHÁ 15G, CX C/ 15 SAQUINHOS, SABOR CAMOMILA, CEREAL INFANTIL À BASE DE ARROZ E	MARATA	CAIXA	150	3,90	585,00
23	AVEIA, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. PCT DE 130 GRAMAS  COLORIFICO BAIXO TEOR DE SÓDIO	NUTRILON	UNIDADES	50	6,10	305,00
24	INFERIOR 110MG, PCT 100G,  CONDIMENTOS A BASE DE COMINHO, PCT	SAO MARCO	PCT	1640	0,98	1.607,20
25	100G,	SAO MARCO	PCT	680	1,20	816,00
26	CREME DE LEITE. EMBALAGEM DE 200G EXTRATO DE TOMATE. À BASE DE	TGUINHO	CAIXA	570	2,98	1.698,60
27	TOMATE. EMBALAGEM DE 340 GR FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM	JULIETA	UNIDADES	800	2,60	2.080,00
29	FERMENTO, FARDO DE 10 KG	SARANDI	FARDOS	20	56,58	1.131,60
30	FEIJÃO CARIOCA / MULATINHO TIPO 01, FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1. EMBALAGEM	SAFRA DE OURO	KG	1400	8,75	12.250,00
31	DE 1KG FEIJÃO PRETO, TIPO 1, COM 1 KG	SAFRA DE OURO SAFRA DE OURO	KG KG	500 250	9,00	4.500,00 2.275,00
33	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, COM 500 G. FARDO COM 30 PACOTES		FARDOS	850	63,00	53.550,00
34	GELATINA DIET, SABOR UVA. EMBALAGEM DE 85G.	DR OETKER	UNIDADES	80	3,00	240,00
35	GELATINA DIET, MORANGO. EMBALAGEM DE85G.	DR OETKER	UNIDADES	80	3,00	240,00
36	GELATINA DIET, FAMBROESA. EMBALAGEM DE 85G.	DR OETKER	UNIDADES	80	3,00	240,00
37	GELATINA DIET, TUTI FRUTI. EMBALAGEM DE 85G	DR OETKER	UNIDADES	80	3,00	240,00
38	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395	ITALAC	VD-VD-VD-VD-VD-VD-VD-VD-VD-VD-VD-VD-VD-V		C 10	1.281,00
39			UNIDADES	210	6,10	
40	G GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG	RAIZ DO BREJO	UNIDADES KG	210 250	5,95	1.487,50
1					·	· ·
41	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG LEITE DE COCO PAUSTERIZADO.	RAIZ DO BREJO	KG	250	5,95	1.487,50
	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG LEITE DE COCO PAUSTERIZADO. EMBALAGEM DE 200ML LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM DE	RAIZ DO BREJO IMPERIAL	KG GARRAFA	250 40	5,95 3,30	1.487,50 132,00
41	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG LEITE DE COCO PAUSTERIZADO. EMBALAGEM DE 200ML LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G. LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G. LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380 G	RAIZ DO BREJO IMPERIAL NATURALY	KG GARRAFA UNIDADES	250 40 450	5,95 3,30 23,83	1.487,50 132,00 10.723,50
41 42	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG LEITE DE COCO PAUSTERIZADO. EMBALAGEM DE 200ML LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G. LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G. LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380 G LEITE INTEGRAL EM PÓ. EMBALAGEM DE 200G	RAIZ DO BREJO IMPERIAL NATURALY TGUINHO	KG GARRAFA UNIDADES UNIDADES	250 40 450 130	5,95 3,30 23,83 7,20	1.487,50 132,00 10.723,50 936,00
41 42 43	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG  LEITE DE COCO PAUSTERIZADO. EMBALAGEM DE 200ML  LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G.  LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G.  LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380 G  LEITE INTEGRAL EM PÓ. EMBALAGEM DE 200G  MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, PCT COM 500G, FARDO COM 20 PACT.	RAIZ DO BREJO IMPERIAL NATURALY TGUINHO NINHO	KG GARRAFA UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES	250 40 450 130 850	5,95 3,30 23,83 7,20 26,00	1.487,50 132,00 10.723,50 936,00 22.100,00
41 42 43 44	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG LEITE DE COCO PAUSTERIZADO. EMBALAGEM DE 200ML LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G. LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G. LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380 G LEITE INTEGRAL EM PÓ. EMBALAGEM DE 200G MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, PCT COM 500G, FARDO COM 20 PACT. MACARRÃO TIPO NINHO. PACOTE DE 500GR. FARDO COM 20 UNIDADES	RAIZ DO BREJO IMPERIAL NATURALY TGUINHO NINHO TGUINHO	KG GARRAFA UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES	250 40 450 130 850 6000	5,95 3,30 23,83 7,20 26,00 6,58	1.487,50 132,00 10.723,50 936,00 22.100,00 39.480,00
41 42 43 44 45	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG  LEITE DE COCO PAUSTERIZADO. EMBALAGEM DE 200ML  LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G.  LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G.  LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380 G  LEITE INTEGRAL EM PÓ. EMBALAGEM DE 200G  MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, PCT COM 500G, FARDO COM 20 PACT.  MACARRÃO TIPO NINHO. PACOTE DE 500GR. FARDO COM 20 UNIDADES  MARGARINA VEGETAL COM SAL. POTE DE 500 G	RAIZ DO BREJO IMPERIAL NATURALY TGUINHO NINHO TGUINHO PILAR	KG GARRAFA UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES FARDOS	250 40 450 130 850 6000 97	5,95 3,30 23,83 7,20 26,00 6,58 67,40	1.487,50 132,00 10.723,50 936,00 22.100,00 39.480,00 6.537,80
41 42 43 44 45 46	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG  LEITE DE COCO PAUSTERIZADO. EMBALAGEM DE 200ML  LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G.  LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G.  LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380 G  LEITE INTEGRAL EM PÓ. EMBALAGEM DE 200G  MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, PCT COM 500G. FARDO COM 20 PACT.  MACARRÃO TIPO NINHO. PACOTE DE 500GR. FARDO COM 20 UNIDADES  MARGARINA VEGETAL COM SAL. POTE	RAIZ DO BREJO IMPERIAL NATURALY TGUINHO NINHO TGUINHO PILAR GALO	KG GARRAFA UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES FARDOS FARDOS	250 40 450 130 850 6000 97 25	5,95 3,30 23,83 7,20 26,00 6,58 67,40 104,00	1.487,50 132,00 10.723,50 936,00 22.100,00 39.480,00 6.537,80 2.600,00
41 42 43 44 45 46 48 50	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG  LEITE DE COCO PAUSTERIZADO. EMBALAGEM DE 200ML  LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G.  LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G.  LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380 G  LEITE INTEGRAL EM PÓ. EMBALAGEM DE 200G  MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, PCT COM 500G. FARDO COM 20 PACT.  MACARRÃO TIPO NINHO. PACOTE DE 500GR. FARDO COM 20 UNIDADES  MARGARINA VEGETAL COM SAL. POTE DE 500 G  MILHO VERDE E ERVILHA (DUETO) EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 170 GR	RAIZ DO BREJO IMPERIAL NATURALY TGUINHO NINHO TGUINHO PILAR GALO CLAYBOM PREDILETA ABC	KG GARRAFA UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES FARDOS FARDOS POTES UNIDADES CAIXA	250 40 450 130 850 6000 97 25 1020 200 130	5,95 3,30 23,83 7,20 26,00 6,58 67,40 104,00 5,85 3,75 238,53	1.487,50 132,00 10.723,50 936,00 22.100,00 39.480,00 6.537,80 2.600,00 5.967,00 750,00 31.008,90
41 42 43 44 45 46 48 50 51 54	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG  LEITE DE COCO PAUSTERIZADO. EMBALAGEM DE 200ML  LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G.  LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G.  LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380 G  LEITE INTEGRAL EM PÓ. EMBALAGEM DE 200G  MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, PCT COM 500G. FARDO COM 20 PACT.  MACARRÃO TIPO NINHO. PACOTE DE 500GR. FARDO COM 20 UNIDADES  MARGARINA VEGETAL COM SAL. POTE DE 500 G  MILHO VERDE E ERVILHA (DUETO) EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 170 GR  ÓLEO DE SOJA, 900 ML CAIXA COM 20 UNID PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA 1 KG	RAIZ DO BREJO IMPERIAL NATURALY TGUINHO NINHO TGUINHO PILAR GALO CLAYBOM PREDILETA ABC SUPRASOY	KG GARRAFA UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES FARDOS FARDOS POTES UNIDADES CAIXA KG	250 40 450 130 850 6000 97 25 1020 200 130 200	5,95 3,30 23,83 7,20 26,00 6,58 67,40 104,00 5,85 3,75 238,53 9,00	1.487,50 132,00 10.723,50 936,00 22.100,00 39.480,00 6.537,80 2.600,00 5.967,00 750,00 31.008,90 1.800,00
41 42 43 44 45 46 48 50	GOMA DE TAPIOCA PACOTES DE 1 KG LEITE DE COCO PAUSTERIZADO. EMBALAGEM DE 200ML LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G. LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G. LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G. LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380 G LEITE INTEGRAL EM PÓ. EMBALAGEM DE 200G MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, PCT COM 500G. FARDO COM 20 PACT. MACARRÃO TIPO NINHO. PACOTE DE 500GR. FARDO COM 20 UNIDADES MARGARINA VEGETAL COM SAL. POTE DE 500 G MILHO VERDE E ERVILHA (DUETO) EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 170 GR ÓLEO DE SOJA, 900 ML CAIXA COM 20 UNI PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA I KG QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 100 G REFRIGERANTE EMBALAGEM PET DE 2	RAIZ DO BREJO IMPERIAL NATURALY TGUINHO NINHO TGUINHO PILAR GALO CLAYBOM PREDILETA ABC	KG GARRAFA UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES FARDOS FARDOS POTES UNIDADES CAIXA	250 40 450 130 850 6000 97 25 1020 200 130	5,95 3,30 23,83 7,20 26,00 6,58 67,40 104,00 5,85 3,75 238,53	1.487,50 132,00 10.723,50 936,00 22.100,00 39.480,00 6.537,80 2.600,00 5.967,00 750,00 31.008,90

58	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500 ML – FARDO C/12 UNI	SANTA JOANA	FARDOS	200	12,00	2.400,00
59	SAL IODADO, EMBALAGEM DE1 KG	VENEZA	KG	360	1,50	540,00
60	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE125 G	PALMEIRAS	UNIDADES	200	4,90	980,00
61	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, 500ML	IMPERIAL	UNIDADES	1200	4,40	5.280,00
62	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ, 500ML	IMPERIAL	UNIDADES	1700	4,30	7.310,00
63	SUCO EM PÓ TIPO MID. EMBALAGEM COM 30GR. SABORES: ABACAXI, GRAVIOLA, LARANJA, LIMÃO, MORANGO, TANGERINA, UVA.		UNIDADES	2100	0,75	1.575,00
64	VINAGRE DE ÁLCOOL, COM 500 ML.	SAO MARCO	UNIDADES	816	2,00	1.632,00
69	CARNE DE CHARQUE – KG	GMA	KG	1400	38,40	53.760,00
70	COXA E SOBRECOXA – KG	BOM TODO	KG	2040	12,90	26.316,00
73	FILÉ DE PEITO DE FRANGO – KG	BOM TODO	KG	1500	21,00	31.500,00
75	PEIXE EM POSTA CONGELADO – KG (PESCADO)	PESCADO	KG	1100	17,90	19.690,00
76	PRESUNTO DE FRANGO KG	BOM TODO	KG	100	20,50	2.050,00
77	MOCOTÓ BOVINO – KG	FRIBOI	KG	100	24,00	2.400,00
78	MORTADELA DE FRANGO	BOM TODO	KG	400	12,90	5.160,00
81	TOUCINHO DE BACON - 100G / PCT	FRIMESA	PCT	40	10,00	400,00
82	PAIO. EMBALAGEM DE 400GR	SADIA	KG	105	17,00	1.785,00
83	COSTELINHA DE CHARQUE CONGELADA – KG	GMA	KG	200	22,00	4.400,00
84	QUEIJO TIPO COALHO	NATURAL DA VACA	KG	100	29,80	2.980,00
85	QUEIJO MUSSARELA FATIADO – KG	NATVILLE	KG	200	38,50	7.700,00
86	ALHO DE 1ª QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO	CROPO	KG	170	23,00	3.910,00
109	MILHO VERDE DE 1º QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS		MÃO	40	36,00	1.440,00
TOTAL	-		-	•	•	504.935.00

VENCEI	OOR: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI					
CNPJ: 2	6.739.555/0001-43					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	FARINHA DE MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG	ITAENGA	KG	200	4,88	976,00
47	MAIONESE. EMBALAGEM DE 200 G	TAMBAU	UNIDADES	180	3,18	572,40
49	MILHO PARA MUNGUZÁ, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500G,	SÃO LOURENÇO	PCT	320	3,75	1.200,00
52	PÃO PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO FRESCO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	GLOBO	PCT	2900	7,62	22.098,00
53	PÃO DE FORMA FATIADO E EMBALADO.	GLOBO	PCT	1000	5,90	5.900,00
65	LINGUIÇA CALABRESA DE FRANGO OU MISTA – KG	CARRER	KG	2200	24,40	53.680,00
66	LINGUIÇA TOSCANA – KG	FRANGO DOURADO	KG	100	18,00	1.800,00
67	CARNE DE BOI SEM OSSO(ACÉM) – KG	BOI BRASIL	KG	2800	36,50	102.200,00
68	CARNE MOIDA BOVINA – KG	FORTBOI	KG	650	17,30	11.245,00
71	FRANGO INTEIRO CONGELADO – KG	FRANGO DOURADO	KG	5180	11,90	61.642,00
72	FÍGADO BOVINO CONGELADO – KG	BOI BRASIL	KG	680	14,20	9.656,00
74	FILÉ DE PEIXE MELUZA – KG	PESCAF	KG	1340	31,40	42.076,00
79	OVOS – BANDEJA C/ 30 UNIDADES	KUMAMOTO	BANDEJA	1120	17,50	19.600,00
80	SALSICHA MISTA – KG	ESTRELA	KG	1100	11,80	12.980,00
87	ALFACE DE 1ª QUALIDADE. FOLHAS SEM PERFURAÇÕES, LISAS E LIMPAS	IN NATURA	MOLHO	550	3,00	1.650,00
88	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, LISAS E LIMPAS	IN NATURA	KG	1232	6,70	8.254,40
89	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, LISAS E LIMPAS	IN NATURA	KG	1340	5,21	6.981,40
90	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, LISAS E LIMPAS	IN NATURA	KG	1050	9,00	9.450,00
91	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, LISAS E LIMPAS	IN NATURA	UNI	750	1,49	1.117,50
92	COENTRO DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS LIMPAS	IN NATURA	MOLHO	760	2,50	1.900,00
93	JERIMUM DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, LISAS E LIMPAS	IN NATURA	KG	550	3,25	1.787,50
94	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, LISAS E LIMPAS	IN NATURA	KG	250	4,90	1.225,00
95	PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, LISAS E LIMPAS	IN NATURA	UNI	950	1,00	950,00
96	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	KG	1200	8,00	9.600,00
97	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	UNI	1100	2,23	2.453,00
98	CARÁ DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	KG	1080	5,98	6.458,40
99	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	UNI	6200	0,52	3.224,00
100	LARANJA DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	UNI	5400	0,52	2.808,00
101	LIMÃO TAITÍ DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	KG	250	4,40	1.100,00
102	MELÃO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	KG	880	3,25	2.860,00
	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	KG	2340	2,90	6.786,00
104	MAMÃO DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	KG	700	3,70	2.590,00
105	MAÇÃ NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	KG	1040	5,99	6.229,60
106	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	KG	500	11,20	5.600,00
107	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	KG	920	2,90	2.668,00
108	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CASCAS LIMPAS	IN NATURA	KG	800	2,90	2.320,00
110	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR ACEROLA, 1 KG	OLINDA POLPAS	KG	1250	8,90	11.125,00
111	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR GRAVIOLA 1 KG	OLINDA POLPAS	KG	1250	8,90	11.125,00
112	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CAJÁ	OLINDA POLPAS	KG	1050	10,00	10.500,00
113	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MANGABA 1 KG	OLINDA POLPAS	KG	1050	10,20	10.710,00
114	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR ABACAXI 1 KG	OLINDA POLPAS	KG	900	7,00	6.300,00
115	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR GOIABA 1 KG	OLINDA POLPAS	KG	1100	6,80	7.480,00
TOTAL						490.878,20

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.

CNPJ: 19.211.844/0001-00.

ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 50 - 51 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 69 - 70 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 109.

VALOR: R\$ 504.935.00.

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ: 26.739.555/0001-43.

ITEM(S): 28 - 47 - 49 - 52 - 53 - 65 - 66 - 67 - 68 - 71 - 72 - 74 - 79 - 80 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115.

VALOR: R\$ 490.878,20. **TOTAL:** R\$ 995.813,20.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 04 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:985724D4

## LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 04 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR	R: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA					
CNPJ: 26.99	95.037/0001-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO- NA COR AZUL	REDEX	UND	100	14,50	1.450,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO – NA COR PRETA	REA	UND	110	14,50	1.595,00
3	APONTADOR CAIXA COM 48 UNIDADES	CIS	CAIXA	40	24,55	982,00
4	BORRACHA BICOLOR AZUL/ VERMELHA. CAIXA C/ 40 UNID	REDBOR	CAIXA	27	29,80	804,60
5	BORRACHA BRANCA 40MM CX CAIXA COM / 40 UNIDADES	REDBOR	CAIXA	35	27,50	962,50
6	BORRACHA PONTEIRA PCT COM 100 UNIDADES	REDBOR	PCT	55	25,00	1.375,00
7	BOLAS DE ASSOPRO- TIPO BEXIGA N°7 PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES DE BOLAS -CADA PACOTE DEVE CONTER CORES ÚNICAS, SENDO ELAS: ROSA, AZUL, AMARELO, LILÁS, MARRON, BRANCA, VERDE. (OBS:NÃO COTAR PACOTE COLORIDO)		PCT	1550	11,00	17.050,00
8	BETUME ACRILEX 500 ML-PRETO	CORFIX	UND	30	45,00	1.350,00
9	CADERNO 96 FOLHAS CAPA DURA PEQUENO	SPIRAL	UND	2750	8,50	23.375,00
10	CADERNO EM ASPIRAL- 96 FOLHAS PEQUENO	SPIRAL	UND	750	5,85	4.387,50
11	CADERNO 96 FOLHAS CAPA DURA GRANDE	SPIRAL	UND	2900	10,50	30.450,00
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHAS – CAPA DURA	SPIRAL	UND	400	18,00	7.200,00
13	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS	BRW	UND	60	27,90	1.674,00
14	CAIXA ARQUIVO. PLÁSTICO 430X295 180MM	POLIPLAST	UND	1700	9,80	16.660,00
15	CAIXA PARA ORGANIZAR PASTA SUSPENSA – NA COR BRANCA – MEDINDO 27,4 X43CM – PLÁSTICO RESISTENTE.	POLIPLAST	UND	90	60,00	5.400,00
16	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA DE 15 LT	POLIPLAST	UND	70	36,90	2.583,00
17	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA– 32 LITROS	FLORIPA	UND	40	99,90	3.996,00
18	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, MÓVEL, PLÁSTICA TRANPARENTE.	WALLEU	UND	35	80,00	2.800,00
19	CALCULADORA MÉDIA 12 DÍGITOS	BRW	UND	110	19,80	2.178,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX COM 50 UNIDADES	TOP 2000	CAIXA	400	48,00	19.200,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX COM 50 UNIDADE	TOP 2000	CAIXA	190	48,00	9.120,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX COM 50 UNIDADE	TOP 2000	CAIXA	105	48,00	5.040,00
23	CARTOLINA 50X66 CM COMUM CORES VARIADAS	VMP	FLS	2030	1,38	2.801,40
24	CARTOLINA DUPLA FACE 50X66 CORES VARIADAS	VMP	FLS	1530	2,20	3.366,00
25	CLIPIS 1/0 CX C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	250	3,50	875,00

26 CLIPIS 2/0 CX C/ 50 UNIDADES 27 CLIPIS 3/0 CX C/ 50 UNIDADES 28 CLIPIS 4/0 CX C/ 50 UNIDADES 29 CLIPIS 6/0 CX C/ 50 UNIDADES 30 CLIPIS 8/0 CX C/ 50 UNIDADES 31 COLA BRANCA LIQUIDA 500GR CAI 32 COLA BRANCA LIQUIDA 90GR CAIX 33 COLA BRANCA LIQUIDA 90GR CAIX 34 COLA CASCOREZ 1 KG 35 COLA INSTANTANEA 100 ML (TIPO) 36 COLA PARA ISOPOR 90GR CX C/ 12 U 37 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 39 COLA DE SILICONE 60ML CAIXA CC 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG EMBORRACHADO NAS CORES:V 41 VERMELHO, MARRON, LARANJA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPES BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES BRANCO FAUNTA 10: 46 ENVELOPES BRANCO S (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA SORSO TRASPARENTI 52 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 56 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 HETAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 58 HETAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 59 HETAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 50 HETAS DE CETIM № 1, CORES VARIA	XA COM 12 UND 1 KG SUPER BOND) UNID TENDO 1kg DMTENDO 1kg DM 12UNID FUA 18ML, CX C/ 12 UNID FUA 18ML,	BACCHI BACCHI BACCHI BACCHI BACCHI BACCHI BACCHI BACCHI BACCHI KOALA KOALA KOALA CSACOLA TEND BOND KOALA IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL	CX CX CX CX CX CX CX CX CX CAIXA CAIXA KG KG UND CAIXA PCT PCT CAIXA CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	250 250 250 400 330 280 220 420 50 150 170 370 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100 130	4,00 3,98 4,48 5,10 5,80 165,00 43,50 33,90 33,90 33,90 13,80 59,90 55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 27,80 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50 4,50	1.000.00 995.00 1.792.00 1.624.00 36.300.00 1.624.00 36.300.00 1.8.270.00 1.695.00 4.950.00 2.346.00 22.163.00 9.625.00 10.150.00 11.317.60 9.869.00 9.238.00 4.222.90 1.815.00 2.240.00 4.250.00
28	XA COM 12 UND 1 KG SUPER BOND) UNID TENDO 1kg DMTENDO 1kg DM 12UNID FUA 18ML, CX C/ 12 UNID FUA 18ML,	BACCHI BACCHI BACCHI BACCHI KOALA KOALA KOALA KOALA CSACOLA TEND BOND KOALA IBEL IBEL IBEL IEBEL IBEL IBEL IBEL IBE	CX CX CX CX CX CAIXA CAIXA KG KG UND CAIXA PCT PCT CAIXA CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND UND CAIXA UND	400 330 280 220 420 50 150 170 370 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	4,48 5,10 5,80 165,00 43,50 33,90 33,90 33,00 13,80 59,90 55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	1.792,00 1.683,00 1.624,00 36.300,00 18.270,00 18.270,00 1.695,00 4.950,00 2.346,00 22.163,00 9.625,00 10.150,00 11.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00
29 CLIPIS 6/0 CX C/ 50 UNIDADES 30 CLIPIS 8/0 CX C/ 50 UNIDADES 31 COLA BRANCA LIQUIDA 500GR CAI 32 COLA BRANCA LIQUIDA 90GR CAIX 33 COLA BRANCA PVA UNIVERSAL - I 34 COLA CASCOREZ I KG 35 COLA INSTANTANEA 100 ML (TIPO) 36 COLA PARA ISOPOR 90GR CX C/ 12 U 37 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE GROSSA PACOTE CO 39 COLA DE SILICONE 60ML CAIXA CO 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANJA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPES BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (TAIXA) 47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 56 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 57 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 59 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 50 CORES VARIA 50 CORTENDO SOR PARA 50 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 50 CORTENDO SOR PARA 51 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 52 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 53 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 54 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 55 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 56 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 57 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 59 FITAS DE CETIM № 1, CORES VARIA 50 CORDET PARA PARENTIME PARA P	XA COM 12 UND 1 KG SUPER BOND) UNID TENDO 1kg DMTENDO 1kg DM 12UNID FUA 18ML, CX C/ 12 UNID FUA 18ML,	BACCHI BACCHI BACCHI KOALA KOALA KOALA CSACOLA TEND BOND KOALA IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL	CX CX CAIXA CAIXA KG KG UND CAIXA PCT PCT CAIXA CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND CAIXA UND CAIXA UND CAIXA UND	330 280 220 420 50 150 170 370 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	5,10 5,80 165,00 43,50 33,90 33,00 13,80 59,90 55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 56,00 50,00 55,00 4,50	1.683,00 1.624,00 36,300,00 18.270,00 18.270,00 1.695,00 4.950,00 2.346,00 2.163,00 9.625,00 10.150,00 13.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
30 CLIPIS 8/0 CX C/ 50 UNIDADES 31 COLA BRANCA LIQUIDA 500GR CAI 32 COLA BRANCA LIQUIDA 90GR CAIX 33 COLA BRANCA PVA UNIVERSAL − 1 34 COLA CASCOREZ I KG 35 COLA INSTANTANEA 100 ML (TIPO: 36 COLA PARA ISOPOR 90GR CX C/ 12 I 37 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE GROSSA PACOTE CC 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANIJA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 46 6 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 6 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 49 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM N° 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM N° 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM N° 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM N° 1, CORES VARIAS DE CETIM N°	XA COM 12 UND 1 KG SUPER BOND) UNID TENDO 1kg DMTENDO 1kg DM 12UNID FUA 18ML, CX C/ 12 UNID FUA 18ML,	BACCHI KOALA KOALA KOALA KOALA CSACOLA TEND BOND KOALA IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL	CX CAIXA CAIXA KG KG UND CAIXA PCT PCT CAIXA CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA UND CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	280 220 420 50 150 170 370 175 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	5,80 165,00 43,50 33,90 33,00 13,80 59,90 55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	1.624,00 36.300,00 18.270,00 1.695,00 4.950,00 2.346,00 2.2.163,00 9.625,00 10.150,00 10.650,00 13.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
COLA BRANCA LIQUIDA 500GR CAI   COLA BRANCA LIQUIDA 90GR CAIX   COLA BRANCA LIQUIDA 90GR CAIX   COLA BRANCA PVA UNIVERSAL - 1   COLA CASCOREZ 1 KG   COLA CASCOREZ 1 KG   COLA INSTANTANEA 100 ML (TIPO)   COLA QUENTE FINA PACOTE CONT   COLA QUENTE GROSSA PACOTE CONT   COLA PACOTE GROSSA PACOTE CONT   COLA QUENTE GROSSA PACOTE CONT   COLA QUENTE GROSSA PACOTE CONT   COLA GROSSA PACOTE CONT   COLA GROSSA PACOTE CONT   COLA GROSSA PACOTE CONT   COLA GROSSA PACOTE CO	XA COM 12 UND 1 KG SUPER BOND) UNID UNID TENDO 1kg DM 12UNID FUA 18ML, CX C/ 12 UNID FUA 18ML, CX C/ 1	KOALA KOALA KOALA KOALA KOALA CSACOLA TEND BOND KOALA IBEL IBEL TEND BOND RADEX IBEL IBEL IBEL ISEL ITEND BOND RADEX IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL IBEL	CAIXA CAIXA KG KG UND CAIXA PCT PCT CAIXA CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA	220 420 50 150 170 370 175 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	165,00 43,50 33,90 33,90 33,00 13,80 59,90 55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	36.300,00 18.270,00 1.695,00 4.950,00 2.346,00 22.163,00 9.625,00 10.150,00 10.650,00 13.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
32 COLA BRANCA LIQUIDA 90GR CAIX 33 COLA BRANCA PVA UNIVERSAL − 1 34 COLA CASCOREZ 1 KG 35 COLA INSTANTANEA 100 ML (TIPO) 36 COLA PARA ISOPOR 90GR CX C/ 12 NG 37 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE GROSSA PACOTE CC 39 COLA DE SILICONE 60ML CAIXA CC 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANIA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COMES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 50X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM N° 1, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM N° 1, CORES VARIA 58	XA COM 12 UND 1 KG SUPER BOND) UNID UNID TENDO 1kg DM 12UNID FUA 18ML, CX C/ 12 UNID FUA 18ML, CX C/ 1	KOALA KOALA CSACOLA TEND BOND KOALA IBEL IBEL TEND BOND RADEX IBEL IBEL SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	CAIXA KG KG KG UND CAIXA PCT PCT CAIXA CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	420 50 150 170 370 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	43,50 33,90 33,00 13,80 59,90 55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	18.270,00 1.695,00 4.950,00 2.346,00 22.163,00 9.625,00 10.150,00 11.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
33 COLA BRANCA PVA UNIVERSAL – 1 34 COLA CASCOREZ 1 KG 35 COLA INSTANTANEA 100 ML (TIPO. 36 COLA PARA ISOPOR 90GR CX C/ 12 U 37 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE GROSSA PACOTE CO 39 COLA DE SILICONE 60ML CAIXA CO 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG 41 EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANJA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES AMARELO (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS (TAIXA CO 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA SOXSO TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58	SUPER BOND) UNID UNID TENDO 1kg DM 12UNID BUA 18ML, CX C/ 12 UNID BUA 18ML, CX	KOALA CSACOLA TEND BOND KOALA IBEL IBEL TEND BOND RADEX IBEL IBEL SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	KG KG UND CAIXA PCT PCT CAIXA CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND KG	50 150 170 370 175 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	33,90 33,00 13,80 59,90 55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	1.695,00 4.950,00 2.346,00 22.163,00 9.625,00 10.150,00 10.650,00 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
34 COLA CASCOREZ I KG 35 COLA INSTANTANEA 100 ML (TIPO: 36 COLA PARA ISOPOR 90GR CX C/ 12 I 37 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE GROSSA PACOTE CC 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG 41 EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANJA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA SOXSO TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	SUPER BOND)  UNID  TENDO 1kg  DONTENDO 1kg  DM 12UNID  BUA 18ML, CX C/ 12 UNID  ERDE, AZUL, AMARELO, , ROSA, BRANCO, AZUL.  SS 40X60 COM GLITER  I GLITER  X 170 90G. CAIXA COM 100  COM 100 UNIDADES  COM 100 UNIDADES  16,2 CIXA C/100 UND  M 20METROS  DO CX COM 12 UNIDADES  E  EXSOMM	CSACOLA TEND BOND KOALA IBEL IBEL TEND BOND RADEX IBEL IBEL SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	KG UND CAIXA PCT PCT CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND UND CAIXA UND	150 170 370 175 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	33,00 13,80 59,90 55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	4.950,00 2.346,00 2.163,00 9.625,00 10.150,00 110.650,00 13.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
35 COLA INSTANTANEA 100 ML (TIPO. 36 COLA PARA ISOPOR 90GR CX C/ 12 IV 37 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE GROSSA PACOTE CO 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANIA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM ENVELOPE BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA SOX50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES VA	UNID TENDO 1kg DNTENDO 1kg DM 12UNID SUA 18ML, CX C/ 12 UNID SUA 170 90G. CAIXA COM 100 COM 100 UNIDADES COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND M 20METROS DO CX COM 12 UNIDADES E EXSOMM	TEND BOND  KOALA  IBEL  IBEL  TEND BOND  RADEX  IBEL  IBEL  IBEL  SCRITY  SCRITY  SCRITY  SCRITY  SCRITY  TRIS  PIMACO  BACCHI  ADELBRAS  ADELBRAS	UND CAIXA PCT PCT CAIXA CAIXA  ROLO  FOLHA FOLHA CAIXA  CAIXA  CAIXA  UND UND CAIXA UND	170 370 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	13,80 59,90 55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	2.346,00 22.163,00 9.625,00 10.150,00 13.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
36 COLA PARA ISOPOR 90GR CX C/ 12 U 37 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 39 COLA DE SILICONE 60ML CAIXA CC 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG 40 EMBORRACHADO NAS CORES: V 41 VERMELHO, MARRON, LARANJA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 4 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 4 47 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 4 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58	UNID TENDO 1kg DNTENDO 1kg DM 12UNID SUA 18ML, CX C/ 12 UNID SUA 170 90G. CAIXA COM 100 COM 100 UNIDADES COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND M 20METROS DO CX COM 12 UNIDADES E EXSOMM	KOALA IBEL IBEL TEND BOND RADEX IBEL IBEL IBEL SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	CAIXA PCT PCT CAIXA CAIXA  ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA  CAIXA UND UND CAIXA UND	370 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	59,90 55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	22.163,00 9.625,00 10.150,00 10.650,00 13.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
37 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE FINA PACOTE CONT 38 COLA QUENTE GROSSA PACOTE CO 39 COLA DE SILICONE 60ML CAIXA CO 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANJA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 1102 UNIDADES 45 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	ENDO 1kg DNTENDO 1kg DNTENDO 1kg DM 12UNID BUA 18ML, CX C/ 12 UNID EERDE, AZUL, AMARELO, , ROSA, BRANCO, AZUL. AS 40X60 COM GLITER I GLITER X 170 90G. CAIXA COM 100 COM 100 UNIDADES COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND M 20METROS DO CX COM 12 UNIDADES E EXSOMM	IBEL IBEL TEND BOND RADEX IBEL IBEL IBEL SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	PCT PCT CAIXA CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	175 175 175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	55,00 58,00 71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	9.625,00 10.150,00 10.650,00 13.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
38 COLA QUENTE GROSSA PACOTE CO 39 COLA DE SILICONE 60ML CAIXA CO 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANIA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COMES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 1102 UNIDADES 45 ENVELOPES AMARELO (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 59 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 50 CORRESTANCORES VARIA 50 CORRESTANCORES VARIA 50 CORRESTANCORES VARIA 50 CORRESTANCORES VARIA 51 CORRESTANCORES VARIA 52 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 53 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 54 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 55 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 56 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	ONTENDO 1kg OM 12UNID IUA 18ML, CX C/ 12 UNID ERDE, AZUL, AMARELO, , ROSA, BRANCO, AZUL. S 40X60 COM GLITER I GLITER X 170 90G. CAIXA COM 100 COM 100 UNIDADES COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND M 20METROS DO CX COM 12 UNIDADES E EXSOMM	IBEL TEND BOND RADEX IBEL IBEL IBEL SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	PCT CAIXA CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	175 150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	58,00 71,00 35,80 27,80 27,85 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	10.150,00 10.650,00 13.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
39 COLA DE SILICONE 60ML CAIXA CO 40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANJA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES AMARELO (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	DM 12UNID BUA 18ML, CX C/ 12 UNID ERDE, AZUL, AMARELO, , ROSA, BRANCO, AZUL. IS 40X60 COM GLITER I GLITER X 170 90G. CAIXA COM 100 COM 100 UNIDADES COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND M 20METROS DO CX COM 12 UNIDADES E EXSOMM	TEND BOND RADEX IBEL IBEL IBEL SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	CAIXA CAIXA ROLO FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	150 372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	71,00 35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	10.650,00 13.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
40 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AG EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANJA, ROLO CONTENDO 90 CM XI80 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES AMARELO (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA SOXSO TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	BUA 18ML, CX C/ 12 UNID EERDE, AZUL, AMARELO, , ROSA, BRANCO, AZUL. SS 40X60 COM GLITER I GLITER X 170 90G. CAIXA COM 100 COM 100 UNIDADES COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND M 20METROS DO CX COM 12 UNIDADES E EXSOMM	RADEX  IBEL  IBEL  IBEL  SCRITY  SCRITY  SCRITY  SCRITY  TRIS  PIMACO  BACCHI  ADELBRAS  ADELBRAS	CAIXA  ROLO  FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	372 355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	35,80 27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	13.317,60 9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
EMBORRACHADO NAS CORES:VI VERMELHO, MARRON, LARANIA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM.  42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES  45 ENVELOPES AMARELO (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES VA	ERDE, AZUL, AMARELO, , ROSA, BRANCO, AZUL.  IS 40X60 COM GLITER  I GLITER  X 170 90G. CAIXA COM 100  COM 100 UNIDADES  COM 100 UNIDADES  16,2 CIXA C/100 UND  M 20METROS  DO CX COM 12 UNIDADES  E  EXSOMM	IBEL IBEL SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	ROLO  FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	355 1240 1210 33 40 85 10 380 100	27,80 7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	9.869,00 9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
41 VERMELHO, MARRON, LARANJA, ROLO CONTENDO 90 CM X180 CM. 42 EVA COM GLITER CORES VARIADA 43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 1103 45 ENVELOPES AMARELO (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENT 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	, ROSA, BRANCO, AZUL.  SS 40X60 COM GLITER I GLITER IX 170 90G. CAIXA COM 100  COM 100 UNIDADES COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND  M 20METROS DO CX COM 12 UNIDADES E SX50MM	IBEL IBEL SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	FOLHA FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	1240 1210 33 40 85 10 380 100	7,45 3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	9.238,00 4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
43 EVA CORES VARIADAS 40 X 60 SEM 44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 1102 UNIDADES 45 ENVELOPES AMARELO (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM CON 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUREX 12MMX20M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM N° 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM N° 1, CORES VA	I GLITER X 170 90G. CAIXA COM 100 COM 100 UNIDADES COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND M 20METROS OO CX COM 12 UNIDADES E EXSOMM	IBEL SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	FOLHA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	1210 33 40 85 10 380 100	3,49 55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	4.222,90 1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
44 ENVELOPE BRANCO PEQUENO 110: UNIDADES 45 ENVELOPES AMARELO (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM COM 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	X 170 90G. CAIXA COM 100  COM 100 UNIDADES  COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND  M 20METROS CO CX COM 12 UNIDADES E EXSOMM	SCRITY SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	33 40 85 10 380 100	55,00 56,00 50,00 55,00 4,50	1.815,00 2.240,00 4.250,00 550,00
44 UNIDADES 45 ENVELOPES AMARELO (A4) CAIXA 46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 47 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM COM 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 56 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	COM 100 UNIDADES COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND M 20METROS OO CX COM 12 UNIDADES E EXSOMM	SCRITY SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	CAIXA CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	40 85 10 380 100	56,00 50,00 55,00 4,50	2.240,00 4.250,00 550,00
46 ENVELOPES BRANCOS (A4) CAIXA 0 47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO 1 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM COM 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	COM 100 UNIDADES 16,2 CIXA C/100 UND M 20METROS DO CX COM 12 UNIDADES E EXSOMM	SCRITY SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	CAIXA CAIXA UND UND CAIXA UND	85 10 380 100	50,00 55,00 4,50	4.250,00 550,00
47 ENVELOPES BRANCOS TAMANHO I 48 ESTILETE LARGO 18MM 49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM COM 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 56 FITA DUPLEX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	M 20METROS DO CX COM 12 UNIDADES E EXSSOMM	SCRITY TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	CAIXA UND UND CAIXA UND	10 380 100	55,00 4,50	550,00
48 ESTILETE LARGO 18MM  49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM COM 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	M 20METROS DO CX COM 12 UNIDADES E EXSSOMM	TRIS PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	UND UND CAIXA UND	380 100	4,50	,
49 ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM COM 50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX20M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA	OO CX COM 12 UNIDADES E SX50MM	PIMACO BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	UND CAIXA UND	100		1.710.00
50 EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELAD 51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES V	OO CX COM 12 UNIDADES E SX50MM	BACCHI ADELBRAS ADELBRAS	CAIXA UND		14.00	1.710,00
51 FITA ADESIVA 50X50 TRASPARENTI 52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES V	E SX50MM	ADELBRAS ADELBRAS	UND	130	14,00	1.400,00
52 FITA ADESIVA CREPE COR BEGE 25 53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES V	5X50MM	ADELBRAS		150	26,00	3.380,00
53 FITA METRICA 1,50 CM. DE COSTUR 54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES VA				880	6,88	6.054,40
54 FITA DUPLA FACE 19MMX 30M 55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES VA	RA	ADELBRAS	UND	730	6,90	5.037,00
55 FITA DUREX 12MMX20M 56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES V			UND	170	13,95	2.371,50
56 FITA DUREX 12MMX50M 57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES VA		ADELBRAS	UND	830	12,70	10.541,00
57 FITAS DE CETIM № 0, CORES VARIA 58 FITAS DE CETIM № 1, CORES VA		ADELBRAS	UND	40	2,95	118,00
FITAS DE CETIM Nº 1, CORES VA		ADELBRAS	UND	230	4,40	1.012,00
	,	MASTER	PEÇAS	100	6,40	640,00
LINOU	ARIADAS PEÇAS COM 100	MASTER	PEÇAS	250	25,00	6.250,00
59 FITAS DE CETIM № ,2CORES VA METROS	ARIADAS PEÇAS COM 10	MASTER	PEÇAS	110	7,50	825,00
60 FITAS DE CETIM Nº 3 CORES VARIA	DASPEÇAS C/10 METROS	MASTER	PEÇAS	100	8,40	840,00
61 FITAS DE CETIM Nº 4, CORES VARIA	ADAS PEÇAS C/10 METROS	MASTER	PEÇAS	100	8,40	840,00
62 FITAS DE CETIM Nº 5, CORES VARIA	ADAS PEÇAS C/ 10 METROS	MASTER	PEÇAS	150	9,50	1.425,00
63 FITAS DE CETIM Nº 9, CORES V METROS	/ARIADAS – PEÇAS C/ 10	MASTER	PEÇA	100	12,50	1.250,00
64 GIZ DE CERA (CX COM 12 UNIDADE	ES)	KOALA	CAIXA	200	9,80	1.960,00
65 GIZÃODE CERA TIPO ESTACA CAIX	A C/6 UNIDADES	KOALA	CAIXA	120	10,50	1.260,00
66 GLITER CX COM 12 UNIDADES (COF	RES VARIADAS)	KOALA	CAIXA	100	12,00	1.200,00
67 GRAMPEADOR (TAM 26/6)		JOCAR	UND	340	22,50	7.650,00
68 GRAMPEADOR PEQUENO ESCOLAR	<b>!</b>	JOCAR	UND	250	15,80	3.950,00
69 GRAMPO TRILHO 80MM PLÁSTIC UNIDADES	CO P/PASTA. PCT COM 50	ВАССНІ	PCT	560	20,00	11.200,00
70 GRAMPO 26/6 CAIXA CONTENDO 5.0	000 UND	BACCHI	CX	850	8,90	7.565,00
71 ISOPOR PLACA DE 100X50X15MM		ISOPLAST	UND	700	9,00	6.300,00
72 ISOPOR PLACA DE 100X50X20MM		ISOPLAST	UND	500	10,20	5.100,00
73 ISOPOR PLACA DE 100X50X5MM		ISOPLAST	UND	1500	5,60	8.400,00
74 LÁPIS DE COR DO GRANDE CX C/ 12	2 CORES	TOK	UND	2280	7,10	16.188,00
75 LÁPIS GRAFITE CX C/ 144		TOK	CAIXA	110	67,90	7.469,00
76 LÁPIS GRAFITE 2B MADEIRA CAIXA		TOK	CAIXA	220	44,50	9.790,00
77 LAPIS HIDROCOR CAIXA COM 12 CO		TOK	UND	500	11,90	5.950,00
78 LÁPIS MARCA TEXTO (CORES VA UNIDADES	,	ток	CAIXA	320	27,90	8.928,00
79 LIGA ELÁSTICA PACOTE DE 500GR	DE 1ª QUALIDADE	MERCUR	PCT	120	30,50	3.660,00
80 LIVRO ATA 96 FOLHAS		TILIBRA	UND	300	20,00	6.000,00
81 LIVRO DE PONTO		TILIBRA	UND	330	29,00	9.570,00
82 LIVRO DE PROTOCOLO		TILIBRA	UND	230	12,00	2.760,00
83 LÂMINA PARA ESTILETE 18MM CAI		TRIS	CAIXA	45	12,00	540,00
84 MARCADOR PARA QUADRO BRAN COM 12 UNIDADES	,	BRW	CAIXA	200	53,00	10.600,00
MARCADOR PARA QUADRO BRAI COM 12 UNIDADES.		BRW	CAIXA	170	53,00	9.010,00
86 MARCADOR PARA QUADRO BR CAIXA COM 12 UNIDADES.	RANCO, COR VERMELHO.	BRW	CAIXA	50	53,00	2.650,00
87 MARCADOR PERMANENTE, NA CO UNIDADES	OR PRETO. CAIXA COM 12	BRW	CAIXA	40	43,00	1.720,00
88 PAPEL PARA FOTOGRAFIA		MASTERPRINT	CAIXA	21	15,20	319,20
MARCADOR PERMANENTE NA CO	OR AZUL. CAIXA COM 12					
89 UNIDADES		BRW	CAIXA	55	43,00	2.365,00
90 MASSA DE MODELAR 12 CORES		KOALA	CAIXA	200	6,70	1.340,00
91 MEIA PÉROLA TAMANHO P (PCT DE	·	DIY	PCT	20	33,50	670,00
92 MEIA PÉROLA TAMANHO M (PCT 25	,	DIY	PCT	20	40,00	800,00
93 MEIA PÉROLA TAMANHO G (PCT 25	,	DIY	PCT	20	54,00	1.080,00
94 ORGANIZADOR MESA EM ACRILI CARTÕES)	ICO (PORTA LÁPIS, CLIPS,	DELLO	UND	125	20,00	2.500,00
95 PALITO DE PICOLÉ (PCT COM 50 UN	ND)	SÃO CRISTOVÃO	PCT	200	5,87	1.174,00
96 PRANCHETA TAMANHO A4 (MATER		DELLO	UND	1300	10,20	13.260,00
97 PAPEL CARBONO (TAMANHO A4 ) C	•	TRIS	CAIXA	40	46,00	1.840,00
98 PAPEL 40 QUILOS PCT C/50 FOLHAS		VMP	PCT	500	15,50	7.750,00
PAPEL A4 BRANCO. CAIXA CONTE		COPIMAX	CAIXA	670	275,00	184.250,00
FOLHAS CADA RESMA 100 PAPEL ADESIVO A4		PIMACO	FLS	200	29,00	5.800,00
DADEL EILIDADED (EILIDINHO) DCT	C/50 LIND= RR ANCO 120CP				· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
101 PAPEL FILIPAPER (FILIPINHO) PC1 -A4	COU CIND - BRAINCO 120UR	CHAMEX	PCT	170	15,90	2.703,00

102	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180 GR – 100 FOLHAS	MASTERPRINT	PCT	20	54,50	1.090,00
103	PAPEL CAMURÇA 40X 60 CORES VARIADAS	VMP	FLS	700	2,99	2.093,00
104	PAPEL CARTÃO GUACHE 48 X 66CM (CORES VARIADAS) PCT COM 20 FOLHAS	VMP	PCT	1200	41,50	49.800,00
105	PAPEL CASCA DE OVOS PCT COM 50 UNIDADES	MASTERPRINT	PCT	100	20,00	2.000,00
106	PAPEL CELOFANE 85 X 70CM DOBRADO (CORES VARIADAS)	VMP	FOLHA	100	4,00	400,00
107	PAPEL CREPOM 48X2MMCORES VARIADAS	VMP	FOLHA	1200	3,49	4.188,00
108	PAPEL CREPOM PARAFINADO 48X2MMCORES VARIADAS	VMP	FOLHA	270	3,40	918,00
109 110	PAPEL MADEIRA 66X96 FOLHA PAPEL MANTEIGA – A4 40G PCT C/ 50 FOLHAS	VMP VMP	FOLHA PCT	150 15	2,50 22,00	375,00 330,00
	PAPEL COLOR SET 48X66 NAS CORES: VERMELHO, AMARELO,				,	
111	AZUL, VERDE, E MARROM	VMP	FOLHA	180	3,60	648,00
112	PAPEL PALTADO PCT C/ 100 FOLHAS	COPIMAX	PCT	100	29,00	2.900,00
113	PAPEL SEDA 40X60 CORES VARIADAS	VMP POLIPLAST	FOLHAS UND	700 1000	3,50	2.450,00
115	PASTA EM PAPELÃO C/ ABAS E ELÁTICO –FINA  PASTA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, FINA COM ELÁSTICO.	POLIPLAST	UND	2250	5,45 4,09	5.450,00 9.202,50
	PASTA PLÁSTICA, TRANSFARENTE, TINA COM ELASTICO.  PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE LARGA					
116	55MM  PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE MÉDIA –	POLIPLAST	UND	1850	7,45	13.782,50
117	35MM	POLIPLAST	UND	950	5,95	5.652,50
118	PASTA REG. AZ LOMBO LARGO	DAC	UND	850	18,95	16.107,50
119	PASTA REG. AZ LOMBO ESTREITO	DAC	UND	140	18,95	2.653,00
120	PASTA CATALOGO PVC 30 ENVELOPES PRETA 34X 25CM TAMANHO OFÍCIO A4	POLIPLAST	UND	130	29,00	3.770,00
121	PASTA SUSPENSA- EM PAPELÃO NA COR PARDA 235X360 COM TRILHO PCT CONTENDO 10 UNIDADE	DELLO	PCT	1050	35,00	36.750,00
123	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	DELLO	UND	90	31,50	2.835,00
124	PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS	DELLO	UND	75	77,00	5.775,00
125	PERFURADOR METÁLICO PARA DOIS FUROS 40FLS	JOCAR	UND	190	80,00	15.200,00
126 127	PÉROLAS INTEIRA TAMANHO P (PCT COM 250GR)  PÉROLAS INTEIRA TAMANHO M (PCT 250GR)	DIY	PCT PCT	20	30,50 38,00	610,00 760,00
128	PÉROLAS INTEIRA TAMANHO G (PCT 250GR)	DIY	PCT	20	42,00	840,00
129	PILHAS AA ALCALINA. PACOTE COM 4 UNIDADES CADA	ELGIN	PCT	40	13,90	556,00
130	PILHAS AAA PALITO ALCALINA. PACOTE COM 4 UNIDADES CADA	ELGIN	PCT	40	15,00	600,00
131	PINCEL Nº 10	CONDOR	UND	100	4,50	450,00
132	PINCEL Nº 14	CONDOR	UND	100	4,70	470,00
133	PINCEL Nº 2	CONDOR	UND	100	4,00	400,00
134	PINCEL Nº 4	CONDOR	UND	100	4,00	400,00
135	PINCEL Nº 432	CONDOR	UND	100	9,40	940,00
136	PINCEL N° 6 PINCEL N° 18	CONDOR CONDOR	UND	100 30	5,00 6,00	500,00 180,00
138	PINCEL N° 20	CONDOR	UND	30	7,00	210,00
139	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	TOK	UND	160	22,10	3.536,00
140	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	TOK	UND	160	29,00	4.640,00
141	POTE PLÁSTICO REDONDO TRANSPARENTE COM TAMPA. MEDIDAS 19CM X 7CM.	POLIPLAST	UND	70	24,00	1.680,00
142	POST-IT DE 38 X 38 MM (CORES VARIADAS EM NEON)	SPIRAL	PCT	550	10,90	5.995,00
143	POST-IT DE 76 X 76 MM (CORES VARIADAS EM NEON)	SPIRAL	PCT	550	13,90	7.645,00
144	QUADRO BRANCO 90X60CM ALUMINIO SEM CANTONEIRA	ART LOUSA	UND	32	176,00	5.632,00
145 146	QUADRO BRANCO 120X90CM MODELO ESCOLAR  QUADRO BRANCO 350 X 120 CM MODELO ESCOLAR	ART LOUSA ART LOUSA	UNID	51	219,00 780,00	11.169,00 39.000,00
147	RÉGUA 30CM TRASPARENTE	WALLEU	UND	370	2.45	906,50
148	SUPORTE DE CORTE PARA FITA ADESIVA 12X20	WALLEU	UND	22	23,80	523,60
149	SUPORTE DE CORTE PARA APLICAR FITA ADESIVA 50MM	WALLEU	UND	13	43,00	559,00
150	TESOURA 21CM PARA ESCRITÓRIO	TRIS	UND	250	14,50	3.625,00
151	TESOURA ESCOLAR PEQUENA-SEM PONTAS	CIS	UND	230	5,48	1.260,40
152	TINTA ACRILEX PARA TECIDO CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES DE 37 ML CORES VARIADAS	CORFIX	CAIXA	400	60,00	24.000,00
153	TINTA ACRILEX PVA 37ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CORFIX	CAIXA	500	58,00	29.000,00
154	TINTA GUACHE CX C/6UNID 15 ML CADA CORES VARIADAS	CORFIX	CAIXA	1240	9,90	12.276,00
155	TINTA PARA CARIMBO 37ML NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	CAIXA	80	85,00	6.800,00
156	TINTA PARA CARIMBO 37ML NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	CAIXA	80	85,00	6.800,00
157	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO 37ML -COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	CAIXA	40	95,00	3.800,00
158	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO 37ML— COR PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	CAIXA	40	95,00	3.800,00
159	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO –COR AZUL CX COM 12 UNIDADES 37 ML CADA.	RADEX	CAIXA	100	81,00	8.100,00
160	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO – PRETA CX COM 12 UNIDADES 37 ML CADA.	RADEX	CAIXA	100	81,00	8.100,00
	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- COR	RADEX	CAIXA	30	81,00	2.430,00
161	VERMELHO. CX COM 12 UNIDADES 37 ML CADA.					
161	TNT NAS SEGUINTES CORES: MORROM, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, LILÁS. ROLO COM 50 METROS.	SANTA FE	ROLO	90	174,50	15.705,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.995.037/0001-90.

 $\begin{aligned} & \text{ITEM(S): } 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 \\ & - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 \\ & - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 \\ & - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162. \end{aligned}$ 

VALOR: R\$ 1.152.654,10.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 04 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:9C0A4A01

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE LEI N. ° 2.056 DE 04 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA NO IMÓVEL BOM SUCESSO, AOS DONÁTARIOS QUE ESPECIFICA, COM FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DO PÓLO DE RECICLÁVEIS E DERIVADOS DO MUNICIPIO DE POMBAL – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

- **Art. 1°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar área de terreno localizada no imóvel Bom Sucesso desta cidade, aos donatários especificados no artigo 2° desta lei, com as seguintes especificações.
- \$1° As áreas desafetadas/doadas, divididas em seis blocos, denominados "Bloco 1-A", "Bloco 1-B", "Bloco 2-A", "Bloco 2-B", "Bloco 3" e "Bloco 4", e possuem as seguintes especificações e confrontações, conforme croqui em anexo:
- I O "Bloco 1-A" é composto por 07 (sete) lotes de terreno, onde os terrenos 29, 01, 02,03 e 04 medem 34,00 x 60,00 metros, o terreno 28 mede ao norte 60,00 metros, ao leste 34,00 metros, ao sul 49,09 e a sudeste 16,26 metros e ao oeste 21,96 e o terreno 28-B mede ao norte 49,09 metros, ao leste 56,15mts e ao sudeste 73,34 metros, com área total de 13.528,06 m², com as seguintes confrontações: Ao Norte: com Via de Acesso 02; Ao Sul com a Via de Acesso 01; Ao Leste: com a Rua Projetada 01, paralela à Br-230; Ao Oeste: com a Via de Acesso 03.
- II O "Bloco 1-B" composto por 11 (onze) lotes de terreno, onde os terrenos 17, 18, 19, 20,21 e 22 medem 34 x 60 metros, os terrenos 23, 24, 25, 26 medem 15x60 metros, e o terreno 27 mede ao norte 60mts, ao leste 12 metros, ao sul 102,81, e ao oeste 95,52 metros, perfazendo a área total de 19.065,52m², com as seguintes confrontações: Ao Norte: com a Via de Acesso 02; Ao Sul com a Via de Acesso 01; Ao Leste: com a Via de Acesso 03; Ao Oeste: com a Via de Acesso 04.
- III O "Bloco 2-A" é composto por 6 (seis) lotes de terreno, onde os terrenos 06, 07, 08, 09 e 10 medem 12 x 60 metros e o terreno 05 mede 34x60 metros, perfazendo área total de 5.640m², com as seguintes confrontações: Ao Norte: com o imóvel pertencente a Antônio de Oliveira Nóbrega; Ao Sul: com a Via de Acesso 02; Ao Leste: com a Rua Projetada 01, paralela à BR-230; Ao Oeste: com a Via de Acesso 03.
- IV O "Bloco 2-B" é composto por 04 (quatro) lotes de terreno, onde o terreno 13 mede ao Norte: 60,27 metros, ao Sul: 60 metros, ao Leste 27,36 metros e ao Oeste 21,60 metros, o terreno 14 mede 20x60 metros, o terreno 15 mede 12x60 metros e o terreno 16 mede 34x60 metros, perfazendo este bloco uma área total de 5.429,12 m², com as seguintes confrontações: Ao Norte: com o imóvel pertencente à Antônio de Oliveira Nóbrega; Ao Sul: com a Via de Acesso 02; Ao Leste: com a Via de Acesso 03; Ao Oeste com a Via de Acesso 04.
- V O "Bloco 3" é composto por 32 (trinta e dois) lotes de terreno, onde o terreno 01 mede ao Norte: 30 metros, ao Sul: 38,46 metros, ao Leste 74,94 metros e ao Oeste 99,03 metros, o terreno 02 mede ao Norte: 30 metros, ao Sul: 36,47 metros, ao Leste 99,03 metros e ao Oeste 121,12 metros, os terrenos 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 medem 17x30 metros e os terrenos 17 e 18 medem 34x60 metros, perfazendo uma área total de 24310,55 m², com as seguintes confrontações: Ao Norte: com a Via de Acesso 02; Ao Sul: com a Via de Acesso 01; Ao Leste: com a Via de Acesso 04; Ao Oeste com a Via de Acesso 05.
- § 2º O imóvel descrito neste artigo é, por ela Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.
- Art. 2º Os lotes serão distribuídos aos donatários conforme o disposto a seguir:

NOME	CNPJ/CPF	RAMO DE ATIVIDADE	TERRENO QUADRA
JOSÉ CAMILO JUNIOR	056.242.834-82	FAB MATERIAL DE LIMPEZA	T32/Q3
ROMULO VARIEDADES	31.113.256/0001-39	CAMA MESA E BANHO	T20/Q3
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	286.864.198-95	DEPOS. DE MERCADORIA	T21/Q3
ADRIANO SOARES DOS SANTOS	021.742.594-19	ESTOFADOS	T26/Q1B
JOSÉ FELINTO PEREIRA	141.122.564-34	MAT. RECICLÁVEL	T20/Q1B
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	076.810.434-38	MAT. RECICLÁVEL	T15/Q2B
LINDOMAR DE ARAÚJO DANTAS	382.006.528-82	MAT. RECICLÁVEL	T14/Q2B
RITA DE CASSIA BANDEIRA ARAÚJO	052.349.894-29	MAT. RECICLÁVEL	T28/Q1A
DIANA DA SILVA PEREIRA	113.833.164-30	MAT. RECICLÁVEL	T19/Q3
ADEMILTON NOGUEIRA	08.856.937/0001-75	FAB. PRODUTOS DE LIMPEZA	T19/Q1B
JOSÉ ELIO NUNES PEREIRA	798.923.884-53	COADORES DE CAFÉ	T19/Q2B

- **Art.** 3° A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno do Município de Pombal/PB, se:
- I- O donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no art. 2.º desta Lei; e
- II- A construção não tiver 25% (vinte e cinco por cento) de sua edificação concluída em até 1 (um) ano; 50% (cinquenta por cento) de sua edificação concluída em até 2 (dois) anos; 75% (setenta e cinco por cento) da sua edificação concluída em até 3 (três) anos; e 100% (cem por cento) de sua edificação concluída em até 4 (quatro) anos, todos os prazos contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.
- Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:C6DE77E4

#### GABINETE LEI N. ° 2.057 DE 04 DE MAIO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 15 DE JUNHO DE 2012, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.350, DE 14 DE ABRIL DE 2008 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica alterada a ementa e os artigos 1º ao 4º, da Lei Municipal nº 1.539, de 15 de junho de 2012, passam a ter a seguinte redação: "CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E DIVERSIDADE HUMANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Art. 1º- Fica criada a coordenadoria da mulher e diversidade humana, que tem como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher e diversidade humana, que compreende a igualdade racial, religiosa, de gênero e LGBTQIA+.
- Art. 2° -Compete a Coordenadoria da mulher e diversidade humana:
- I— dar assessoramento às ações políticas relativas à condição de vida da mulher e diversidade humana, e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina, igualdade racial, de gênero, LGBTOIA+ e religiosa;
- **II** prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade e os movimentos sociais no município, constituindo fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas á mulher e diversidade humana;
- III- efetuar assessoramento com assistência e articulação para criação e manutenção do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres CMPPM;
- IV dar assessoramento a diferentes órgãos do governo e articular programas dirigidos à mulher e diversidade humana em assuntos do seu interesse que envolva saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, empreendedorismo, empoderamento feminino, etnia, comunicação, participação política e outros;
- V- prestar assistência aos programas de capacitação, formação e conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;
   VI- prestar assessoramento ao (a) Prefeito (a) do município de Pombal, em questões que digam respeito aos direitos da mulher e da diversidade humana;
- VII— acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher e da diversidade humana, e orientar o encaminhamento das denúncias relativas à discriminação racial e de gênero, e violação dos direitos da mulher e diversidade humana, além de garantir assessoramento jurídico no que tange a preservação e manutenção dos direitos;
- VIII— promover a realização de estudos, de pesquisas, formando um banco de dados ou de debates sobre a situação da mulher e diversidade humana e sobre as políticas públicas;

IX— efetuar intercambio com instituições públicas, privadas, estaduais, nacionais e estrangeiras, envolvidas com o assunto mulher e diversidade humana, visando á busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implantadas;

X- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior;

XI— constituir em um banco de dados, através de um sistema informatizado, contendo dados estatísticos, relatórios de pesquisas, gráficos com dados relativos á realidade da mulher e diversidade humana, programas e projetos que contemplem a equidade de gênero e/ou aqueles desenvolvidos com mulheres visando ao empoderamento, igualdade racial, religiosa e LGBTQIA+, a ser disponibilizado para consultas;

XII— construir em um centro de documentação e informações, disponibilizando bibliografia e documentários com caráter educativo sobre as temáticas que envolvam as relações de gêneros, diversidade humana e outros;

XIII— assessorar na elaboração de projetos de pesquisa para subsidiar estudos e definir prioridades em relação ás demandas e necessidades básicas das mulheres e diversidade humana pombalenses;

XIV- disponibilizar uma lista de instituições de fomento governamentais não-governamentais, em âmbito nacional e internacional para serem contatadas, mediante envio de projetos na perspectiva de garantia de direitos, visando solicitação de financiamento;

XV- articular na perspectiva de redes, ONGs, movimentos sociais, fóruns de mulheres e diversidade humana, subsídios que contemplem a equidade de gênero, racial, religiosa e LGBTQIA+;

XVI- com base em dados de pesquisa, a partir das demandas postas por mulheres e a diversidade humana, principalmente a raça/etnia, a geracional, as artesãs, as pescadoras, as agricultoras, para as mulheres e a diversidade humana que habitam em Pombal;

XVII— assessorar na elaboração de projetos que possam ser executados por segmentos governamentais e não-governamentais, que proponham medidas para garantir a igualdade entre os sexos, capacitando as mulheres e a diversidade humana para participarem do mercado do trabalho e acabando com a discriminação;

XVIII- promover políticas públicas de igualdade racial, de gênero e LGBTQIA+;

XIX – dar assessoramento e assistência ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Conselho Municipal de Direitos de LGBTQIA+;

XX – criar uma articulação com grupos de mulheres e diversidade humana e/ou lideranças de bairros para estabelecer um elo entre a realidade das mulheres e a diversidade humana, sujeitos do cotidiano e as propostas técnico acadêmica.

Art. 3°- A coordenadoria da mulher e diversidade humana é um órgão ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, podendo ser subsidiada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à estrutura administrativa, ao espaço físico e aos equipamentos.

Art. 4º- Para atendimento ao disposto no art. 1º desta Lei, fica instituída a estrutura funcional mínima da coordenadoria, que se dá da seguinte forma:

#### Cargos de provimento em comissão:

Coordenador de Políticas Públicas para a Mulher e a Diversidade Humana, com exigência mínima de graduação na área de ciências sociais e humanas com registro no conselho de classe específica;

Chefe de Articulação de Políticas Públicas para a mulher e a Diversidade Humana, com formação escolar mínima no Ensino Superior;

Assessor de Políticas Públicas de Equidade de Gênero, com formação escolar mínima no Ensino Superior;

Assessor de Políticas Públicas de direitos LGBTQIA+, com formação escolar mínima no Ensino Superior;

Assessor de Políticas Públicas Étnico Racial, com formação escolar mínima no Ensino Superior.

Parágrafo Único - A carga horária e os vencimentos dos cargos citados nos incisos I e II deste artigo constam do anexo I desta Lei".

**Art. 2º** - Em face das alterações propostas nesta Lei, o art. 41, da Lei Municipal nº 1350/2008, que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pombal passa a ter a seguinte redação:

"Art.41 – A Secretaria de Assistência Social tem a seguinte estrutura organizacional básica:

## DIREÇÃO SUPERIOR – SÍMBOLO DS

- Secretaria de Assistência Social

#### DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – SÍMBOLO DI

- Gerência da Rede Municipal de Proteção Social Básica;
- Gerência da Rede Municipal de Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

#### DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - SÌMBOLO DAS

- Departamento de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
- Departamento de Gestão de Benefícios Assistenciais
- Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária
- Departamento de Gestão do Trabalho
- Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS I "Antônio Oliveira Calado"
- Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS II "José Alves Feitosa"
- Coordenação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CCFV
- Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS "José Benigno de Sousa"
- Coordenação do Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente NACAP
- Coordenação do Serviço de Família Acolhedora

#### DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI

4.1 - Divisão de Gestão do Cadastro Único

- 4.2 Divisão de Gestão do Programa Bolsa Família
- 4.3 Divisão de Tecnologia da Informação
- 4.4 Divisão de Almoxarifado
- 4.5 Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher e a Diversidade Humana
- 4.6 Coordenadoria da Juventude

#### OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO OFG

Secretaria Executiva

Diretoria do Programa de Aquisição de Alimentos

Diretoria da Cozinha Comunitária "Marinete Carvalho de Sousa"

Diretoria de Vigilância Socioassistencial

Supervisão do Programa Criança Feliz

Assessor de Políticas Públicas Étnico Racial

Assessor de Políticas Públicas de Equidade de Gênero

Assessor de Políticas Públicas de Direitos LGBTQIA+

Assessoria de Projetos da Coordenadoria da Juventude

Assessoria Jurídica da Coordenadoria da Juventude

Assessoria da Coordenadoria da Juventude

Chefia de Articulação de Políticas Públicas para a Mulher e a Diversidade Humana

Chefia de Articulação de Políticas Públicas para a Juventude

Visitadores do Programa Criança Feliz"

- Art. 3º A Tabela IV do Anexo I da Lei Municipal nº 1350/2008, passa a ter sua redação, em consonância com o Anexo II da presente Lei.
- Art. 4º O Anexo II da Lei Municipal nº 1350/2008, passa a ter sua redação, em consonância com o Anexo III da presente Lei.
- Art. 5°- As despesas com aplicação desta Lei correm por conta de dotações existentes no orçamento vigente.
- Art. 6° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

#### ANEXO I DA LEI Nº 2.057/2022

#### ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.539/2012 ESTRUTURA DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARGA HÓRARIA

TABELA 01 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO						
CARGO		QUANTITATIVO	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (Sobre o vencimento)	CARGA HÓRARIA SEMANAL	
Coordenador de Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana		01	R\$ 1.212,00	-	40h	
Assessor de Políticas Públicas de Equidade de Gênero		01	R\$ 1.212,00	30%	40h	
Assessor de Políticas Públicas de Direitos LGBTQIA+		01	1.212,00	30%	40h	
Chefe de Articulação de Políticas Públicas para a Mulher e a Diversidade Humana	OFG	01	1.212,00	30%	40h	
Assessor de Políticas Públicas Étnico Racial	OFG	01	R\$ 1.212,00	30%	20h	

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2022

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

#### **ANEXO II DA LEI Nº 2.057/2022**

TABELA IV DO ANEXO I DA LEI MUNCIIPAL Nº 1350/2008

# CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO SÍMBOLO "DAI"

**TOTAL DE CARGOS – 59** 

Ordem	Cargo	Quantidade
1	Diretor da Divisão de Processos Administrativos	01
2	Diretor da Divisão de Processos Legislativos	01
3	Diretor da Divisão de Ações Judiciais	01
4	Diretor da Divisão de Cadastro e Controle de Pessoal	01
5	Diretor da Divisão de Arquivo e Estatística	01
6	Diretor da Divisão de Protocolo e Patrimônio	01
7	Diretor da Divisão de Compras e Almoxarifado Central	01
8	Diretor da Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário	01
9	Diretor da Divisão de Cadastro, Lançamento e Dívida Ativa	01
10	Diretor da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	01
11	Diretor da Divisão de Arquivo e Estatística	01
12	Diretor da Divisão de Almoxarifado	01
13	Diretor da Divisão de Ensino Urbano	01

		<u>.</u>
14	Diretor da Divisão de Ensino Rural	01
15	Diretor da Divisão de Apoio Pedagógico	01
16	Diretor da Divisão de Informática	01
17	Diretor da Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	01
18	Diretor da Divisão de Finanças	01
19	Diretor da Divisão de Administração	01
20	Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica	01
21	Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária	01
22	Diretor da Divisão do Patrimônio da Saúde Municipal	01
23	Diretor da Divisão do SAMES (Sistema Nacional de Regulação)	01
24	Diretor da Divisão de Arquivos e Estatística da Secretaria Municipal de Saúde	01
25	Diretor da Divisão de Recursos Hídricos e Irrigação	01
26	Diretor da Divisão de Produção e Abastecimento	01
27	Diretor da Divisão de Pecuária e Agricultura Familiar	01
28	Diretor da Divisão de Acompanhamento Agrícola	01
29	Diretor da Divisão de Arquivo e Almoxarifado da Agricultura	01
30	Diretor da Divisão Municipal de Cadastramento de Imóvel Rural	01
31	Diretor da Divisão de Almoxarifado	01
32	Diretor da Divisão de Mecânica e Veículos	01
33	Diretor da Divisão de Manutenção de Vias Públicas	01
34	Diretor da Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo	01
35	Diretor da Divisão da Guarda Municipal	01
36	Diretor da Divisão das Feiras Públicas do Município	01
37	Diretor da Divisão de Manutenção do Saneamento Básico Municipal	01
38	Diretor da Divisão de Gestão do Programa Bolsa Família	01
39	Diretor da Divisão de Gestão do Cadastro Único	01
40	Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação	01
41	Diretor da Divisão de Almoxarifado	01
42	Coordenador da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher e a Diversidade Humana	01
43	Coordenador da Coordenadoria da Juventude	01
44	Diretor da Divisão da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, Turístico e Cultural	01
45	Diretor da Divisão de Atividades Esportivas	01
46	Diretor da Divisão de Atividades Musicais, Ciências, Plásticas e Visuais	01
47	Diretor da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Informais	01
48	Diretor da Divisão de Fomento ao Comércio e a Indústria	01
49	Diretor da Divisão de Fiscalização Ambiental	01
50	Diretor da Divisão de Análise Ambiental	01
51	Diretor da Divisão de Licenciamento Ambiental	01
52	Diretor da Divisão de Arborização e Reflorestamento	01
53	Diretor da Divisão da Proteção da Fauna e Flora	01
54	Diretor da Divisão de Educação Ambiental	01
55	Diretor da Divisão de Comunicação e Promoção do Meio Ambiente	01
56	Diretor da Divisão de Condincação e Frontoção do Meio Ambiente  Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	01
57	Diretor da Divisão de Apoto Administrativo  Diretor da Divisão de Educação, Engenharia, Sinalização de Trânsito, Informática, Estatística e Controle de Multas	01
58	Diretor da Divisão de Educação, Engenharia, Smanzação de Transito, informatica, Estatistica e Controle de Munas  Diretor da Divisão de Policiamento, Fiscalização e Controle de Transporte e Trânsito	01
59	Diretor da Divisão de Ponciamento, Fiscanzação e Controle de Transporte e Transito  Diretor da Divisão de Registro, Vistoria e Licenciamento	01
37	Diretor da Divisão de Registro, Vistoria e Electricianiento	01

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2022

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

## ANEXO III DA LEI Nº 2.057/2022

# ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1350/2008

# **OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

TABELA ÚNICA SÍMBOLO "OFG" TOTAL DE CARGOS – 47

Ordem	Cargo	Quantidade
1	Secretário Executivo	14
2	Motorista do Gabinete do Prefeito	03
3	Secretario da Junta do Serviço Militar	01
4	Administrador do Posto de Identificação	01
5	Administrador da Unidade Municipal de Cadastramento	01
6	Administrador Distrital de Várzea Comprida dos Leites	01
7	Administrador Distrital de Cachoeira	01
8	Administrador Distrital de Santa Maria	01
9	Administrador Distrital de Arruda Câmara	01
10	Administrador Distrital de Coatiba	01
11	Administrador Distrital de Flores	01
12	Chefe de Cerimonial	01
13	Professor Comunitário do Programa "Mais Educação"	03
14	Motorista da Secretaria Municipal de Educação	01
15	Chefe de Operacionalização de Serviços de Informática	01
16	Administrador do Patrimônio Histórico, Turístico e Cultural do Município	01
17	Direção da Policlínica "Avelino Elias de Queiroga"	01
18	Direção do Programa "Saúde da Escola"	01
19	Direção de Apoio ao Tratamento Fora de Domicilio (TFD)	01
20	Direção de Apoio aos Portadores de Doenças Crônicas	01
21	Direção de Gerência do Sistema SISREGUER (Sistema de Regulação de Marcação de Consultas)	01
22	Direção de Serviços Gerais da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)	01

1	The second of th	1
23	Direção de informação, comunicação e educação da vigilância em saúde	01
24	Direção de Almoxarifado da Farmácia Básica	01
25	Direção de Formação e Educação Socioambiental na Rede de Atenção Psicossocial	01
26	Motorista da Secretaria Municipal de Saúde	01
27	Administrador do Terminal Rodoviário	01
28	Administradores dos Cemitérios Públicos	08
29	Administrador do Matadouro Público Municipal	01
30	Administrador da Garagem Municipal	01
31	Administrador do Mercado Público Municipal	01
32	Administrador do Açougue Público Municipal	01
33	Diretor da Diretoria do Programa de Aquisição de Alimentos	01
34	Diretor da Diretoria de Vigilância Socioassistencial	01
35	Supervisor da Supervisão do Programa Criança Feliz	02
36	Assessor de Políticas Públicas Étnico Racial	01
37	Assessor de Políticas Públicas de Equidade de Gênero	01
38	Assessor de Políticas Públicas de Direitos LGBTQIA+	01
39	Assessor da Assessoria de Projetos da Coordenadoria da Juventude	01
40	Assessor da Assessoria Jurídica da Coordenadoria da Juventude	01
41	Assessor da Coordenadoria da Juventude	01
42	Chefe de Articulação de Políticas Públicas para a Mulher e a Diversidade Humana	
43	Chefe de Articulação de Políticas Públicas para a Juventude	01
44	Visitadores do Programa Criança Feliz	10
45	Diretor da Diretoria da Cozinha Comunitária "Marinete Carvalho de Sousa"	01
46	Administração do Viveiro Municipal	01
47	Administração de Parques Municipais e Praças Públicas	01

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2022

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:2C8A822E

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





